

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

1- INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Saúde (PMS) é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em diretrizes, objetivos, ações, indicadores e metas. Tem como função auxiliar no planejamento das ações e serviços de saúde, em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade das ações de saúde e qualidade de vida dos cidadãos, em concordância com a legislação vigente. É um instrumento fundamental para a consolidação do SUS, visto que, por meio dele, busca-se explicitar o caminho a ser seguido pela Secretaria Municipal de Saúde para atingir seus objetivos tais como ampliar a qualidade do atendimento aos usuários do sistema SUS, buscando soluções e alternativas que integrem os anseios e reivindicações da população.

O Plano Municipal de Saúde é uma importante ferramenta de gestão e pode contribuir no processo de compreensão dos principais problemas e desafios enfrentados pela a saúde municipal; no processo de definição de objetivos para a gestão, bem como a visualização das estruturas, das mediações e das ações necessárias para alcançar tais objetivos, no processo de definição de uma agenda e um cronograma para as ações e medidas empreendidas; e no processo de monitoramento e avaliação da gestão. O PMS deve estar sempre em “diálogo” com os dispositivos legais do SUS e em sintonia com os espaços participativos da gestão, em especial do Conselho Municipal de Saúde (CMS) e das Conferências de Saúde. Além disso o PMS é elemento fundamental a Programação Anual de Saúde (PAS) e o Relatório Anual de Gestão (RAG)

O PMS deve se articular com os outros instrumentos gerais de planejamento e orçamento da administração pública tais como: Plano Plurianual (PPA) que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para quatro anos (três da atual gestão e o primeiro ano da gestão seguinte); Lei de Diretrizes Orçamentárias



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

(LDO) elaborada anualmente e que compreende as metas e prioridades da administração pública; Lei Orçamentária Anual (LOA) elaborada anualmente que estima a receita e fixa a despesa por programa de trabalho, fontes e dotações por órgãos do governo e da administração.

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Ano Base: 2021

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente

Código IBGE: 3541406

Fundo Municipal de Saúde/CNPJ: 12.382.927/0001-12

Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Avenida Washington Luiz, 1.607 – Jardim Paulista.

Telefone: (18) 3226-0920

E-mail: sms@presidenteprudente.sp.gov.br

GESTORES MUNICIPAIS:

Prefeito: Edson Tomazini

Telefone: (18)3902-4400

E-mail: gabinete@presidenteprudente.sp.gov.br

Secretário Municipal de Saúde: Delton Eustásio Ferraz

Telefone: (18) 3226-0920

E-mail: sms@presidenteprudente.sp.gov.br

2- DADOS DEMOGRÁFICOS

O município de Presidente Prudente, situado a oeste Paulista, na região da DRSXI de abrangência de 45 municípios, possui população de 230.371 habitantes, área KM 562.107, densidade demográfica 409.83.

2.1 POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	6872	6559	13431
5 a 9 anos	7113	6791	13904
10 a 14 anos	7039	6729	13768
15 a 19 anos	7115	6843	13958
20 a 29 anos	16031	15868	31899
30 a 39 anos	17811	18538	36349
40 a 49 anos	16262	17347	33609
50 a 59 anos	14410	16539	30949
60 a 69 anos	10175	12654	22829
70 a 79 anos	5579	7277	12856
80 anos e mais	2645	4174	6819
Total	111052	119319	230371

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

2.2 NASCIDOS VIVOS

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
Presidente Prudente	2875	3038	2988	2770



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

2.3 . PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1052	878	824	922	1459
II. Neoplasias (tumores)	1197	1130	1172	1282	1087
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	183	180	164	157	137
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	267	246	244	213	183
V. Transtornos mentais e comportamentais	1392	1095	959	884	756
VI. Doenças do sistema nervoso	215	290	295	293	287
VII. Doenças do olho e anexos	1026	831	895	1129	1058
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	44	34	40	50	31
IX. Doenças do aparelho circulatório	1660	1654	1611	1493	1354
X. Doenças do aparelho respiratório	1136	1097	974	845	510
XI. Doenças do aparelho digestivo	1581	1685	1602	1482	1083
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	423	354	459	538	293
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	445	505	510	443	301
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1107	1182	1006	1110	920



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

XV. Gravidez parto e puerpério	1923	2006	1987	1990	1888
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	457	450	487	467	481
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	138	149	150	125	86
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	385	278	243	256	222
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1254	1219	1329	1324	1313
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	196	228	195	229	209
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	16081	15491	15146	15232	13658

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

2.4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	86	47	48	49
II. Neoplasias (tumores)	315	306	285	365
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	5	5	6



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	36	58	47	56
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	1	7	1
VI. Doenças do sistema nervoso	61	72	72	69
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	459	437	461	460
X. Doenças do aparelho respiratório	280	260	265	268
XI. Doenças do aparelho digestivo	107	104	102	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	17	11	15	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	6	6	12	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	87	73	74	109
XV. Gravidez parto e puerpério	-	2	1	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	22	11	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	15	10	12	10
XVIII. Sint sinais e achados anorm ex clín e laborat	102	65	69	74
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	152	115	125	112
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	1764	1595	1611	1723

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 24/02/2021.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

3. ANÁLISE SITUACIONAL – INDICADORES EPIDEMIOLÓGICOS

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

DOENÇA DE NOTIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020
Hepatite Viral B	18	10	10	11
Hepatite Viral C	45	59	68	26
Hepatite B+C	0	0	1	37
Raticida	4	3	11	10
Intoxicações por agrotóxico agrícola	2	1	4	4
Intoxicações por Medicamentos	92	189	292	183
Intoxicação por Pesticidas Domésticos	1	0	2	3
Prod. Veterinário	1	2	4	4
Prod. Uso domiciliar	7	9	12	7
Cosmético	1	2	2	1
Prod. Químico	1	1	8	3
Drogas de abuso	5	5	5	5
Planta toxica	2	1	1	1
Alimento e bebida	0	5	4	4
Dengue clássico	16	38	7608	4.850
Dengue com complicações	0	0	0	0
Febre Hemorrágica do dengue	0	0	0	0
Síndrome do choque do dengue	0	0	0	0
Dengue / Descartado	1195	656	4514	4.741
Dengue / Inconclusivo	1	4	0	1.980
Leishmaniose Tegumentar Americana / Autóctone	0	0	1	0
Leishmaniose Tegumentar Americana / Importado	0	2	0	0
Malária	4	2	0	0
Meningite confirmada	52	32	22	13



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Meningite descartada	30	17	18	07
Sífilis gestantes	45	67	62	69
Tétano Acidental	0	0	0	0
Tuberculose	41	58	18	22
Varicela	0	0	0	0
Hanseníase encaminhamento	11	6	6	09
Hanseníase demanda espontânea	0	0	1	09
HIV/AIDS / adulto	86	98	75	69

Para a avaliação das prioridades nacionais em saúde visando o efetivo planejamento, foram elencados indicadores na Pactuação Interfederativa constantes na Resolução CIT nº 09 de 24/11/2016 e também na Deliberação CIB nº15 de 20/03/2017. Todos estes indicadores são monitorados quadrimestralmente, através dos Relatórios de Gestão Quadrimestrais, apresentados para o Conselho de Saúde e estão elencados nas metas propostas para os próximos anos.

Em relação a estes indicadores o município deve estar atento aos novos casos de sífilis congênita em menores de um ano, doença essa que vem se ampliando no Brasil ao longo dos anos. Em relação às coberturas vacinais, deve monitorar a alimentação dos sistemas de informação, visto que a cobertura mínima de 95% preconizada pelo Ministério da Saúde é sempre alcançada. Em relação à saúde da mulher, os esforços devem continuar para ampliar a oferta de mamografias na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde e continuar a busca ativa para ampliação da cobertura dos exames citopatológicos do colo de útero. Nos indicadores de cobertura da atenção básica e saúde bucal, deve avaliar a alimentação dos dados nos sistemas de informação para minimizar possíveis divergências de lançamento, e ainda neste acompanhar e monitorar o credenciamento das EAP.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

4. SÉRIE HISTÓRICA DOS INDICADORES DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

INDICADOR		2017	2018	2019	2020
1	Taxa de mortalidade infantil	10,44	13%	10%	11%
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10a 49 anos) investigados	100%	90%	100%	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,21%	95%	95%	91,50%
4	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	22,71%	25%	31%	28%
5	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	10,94%	10,5%	12%	10,6%
6	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	0	0	01
7	Mortalidade Prematura	266,47	295,00	262	218
8	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	50%	100%	100%	100%
9	Proporção de casos de doenças de	100%	90%	100%	70%



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

	notificação compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após a notificação				
10	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	90%	100%	75%
11	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	27	20	18	35
12	Número de casos novos de aids em menores de cinco anos	1	0	0	0
13	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	67,44%	60%	60%	60%
14	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100%	100%	100%	100%
15	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6,1	4	4	4



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

16	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	98,97%	100%	100%	100%
17	Razão de exames citopatológicos do cólo de útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,44	0,44	0,5	0,31
18	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa	0,28	0,3	0,28	0,19
19	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	56,45%	62%	62%	62%
20	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	83,73%	85%	90%	90%
21	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	64,36%	63%	64%	58%
22	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	----	60%	100%	100%

5- ESTRUTURA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

A rede de atenção básica é constituída por 10 Unidades Básicas de Saúde, 24 Estratégias de Saúde da Família e diversos serviços especializados conforme tabelas abaixo.

Tabela 1 – Unidades Básicas de Saúde

11 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
UBS Cohab	UBS Parque Cedral
UBS Belo Horizonte	UBS Ana Jacinta
UBS Parque São Judas	UBS Brasil Novo
UBS Jardim São Pedro	UBS Centro
UBS Jardim Vila Real	UBS Jardim Guanabara

Tabela 2 – Unidades de Pronto Atendimento

Unidades de Pronto Atendimento	
<u>Unidade</u>	<u>Horário de Atendimento</u>
UPA Ana Jacinta	24 horas
UPA Jardim Guanabara	24 horas
Pronto Atendimento Jardim Santana	24 horas
Unidade de Apoio ao Covid-19 COHAB	24 horas
Centro de Triagem para Covid-19	Segunda a domingo: das 7:30 às 18:30h

Pronto Atendimento Estendido ESF Humberto Salvador	Segunda a sexta-feira: das 17:00 às 22:00 horas.
---	--

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde vem promovendo, de forma contínua, a incorporação de novas tecnologias e avanços científicos, bem como de mecanismos de modernização da gestão do Sistema Municipal de Saúde.

Mesmo com os resultados positivos já alcançados, ao analisarmos os diferentes indicadores de saúde, constatamos o aumento das doenças no Brasil, fato que ocorre também em países em desenvolvimento e nos de primeiro mundo, apresentando, na última década, como principais causas de óbitos, as doenças cardiovasculares e neoplasias. Podemos dizer que Presidente Prudente, estando localizado na Região Sudeste do Estado de São Paulo, sendo o maior município da Alta Sorocabana, encontra-se numa fase de transição no que se refere ao desenvolvimento, registrando um crescente envelhecimento de sua população e das doenças associadas a essa transição demográfica e econômica. Ao mesmo tempo, assiste à disseminação de doenças infecciosas emergentes e recorrentes, características de países em desenvolvimento, bem como o maior desafio de todos os tempos frente à pandemia do novo coronavírus que tem assolado o mundo. O sistema público de saúde teve que se adequar a essas novas demandas.

Com o aumento da taxa da população SUS dependente e com a migração dos convênios para o SUS, assim como os demais municípios brasileiros de médio porte, Presidente Prudente enfrenta uma grande pressão pela incorporação de novas tecnologias, bem como o controle da pandemia do novo coronavírus desde 2020 os que aumenta o custo do sistema. Por outro lado, o financiamento público não tem acompanhado o aumento da demanda



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

do sistema, causando estrangulamentos que afetam a vida do cidadão que depende do sistema público. Uma questão a ser permanentemente enfrentada, essa de natureza histórica do SUS, é a inversão do modelo de atenção, hoje centrado no pronto atendimento, sendo que a prioridade deve ser a Atenção Básica, com a expansão da cobertura dos serviços, fato este que se evidenciou ainda mais no novo cenário da pandemia enfrentada e que vem desafiando os gestores da saúde no que tange ao enfrentamento com poucos recursos financeiros, bem como escassez de recursos humanos, haja vista que muitos dos nossos esforços precisaram ser investidos na contenção da pandemia, a rede física da atenção básica se manteve em nosso município, acompanhada de seus serviços de apoio, porém foi preciso abrir serviços auxiliares de apoio ao enfrentamento da covid-19, a saber: Centro de Apoio ao Covid-19, Unidade de Apoio ao Covid-19 da Cohab com leitos de internação e ainda reforçar o sistema de urgência e emergência passando o PA do Jardim Santana para atendimento 24 horas uma vez que a população precisou ser referenciada, acarretando ainda com o fechamento da Unidade Básica de Saúde do Jardim Santana, devido ambas as unidades funcionarem no mesmo prédio. Cabe, nos próximos anos, ampliar as áreas de cobertura na medida das novas necessidades e manter as demais em condições adequadas de funcionamento, com recursos humanos e materiais suficientes, contudo o Ministério da Saúde mudou a forma do financiamento da atenção primária à saúde. A nova proposta foi aprovada no dia 31 de outubro, durante reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que reúne além da Pasta, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems). O modelo, que começou a valer a partir de 2020, fará com que o repasse de recursos aos municípios considere o número de usuários cadastrados nas equipes de saúde e o desempenho das unidades,



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

a partir de indicadores como qualidade do pré-natal, controle de diabetes, hipertensão e infecções sexualmente transmissíveis. O novo financiamento tem como propósitos valorizar a responsabilização das equipes de Saúde da Família pelas pessoas e estimular o aumento da cobertura real da APS, estando esse modelo dentro das metas dos novos processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde por meio da reformulação da UBS para EAP (Equipe de Atenção Primária) visando alcançar a efetividade da Estratégia de Saúde da família no que tange ao cuidado mais próximo do usuário, sendo que todos devem atender às características e necessidades do Município, além de seguirem as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB) e os atributos essenciais da APS, como acesso de primeiro contato, longitudinalidade, coordenação e integralidade, prestando atendimento aos municípios de Presidente Prudente. O município possui 10 Unidades Básicas de Saúde de modelo tradicional sem área adstrita em reformulação para Equipes de Atenção Primária e 24 Unidades de Estratégia de Saúde da Família. Sua cobertura se manteve nos e não houve abertura de novas unidades no período avaliado em contrapartida uma Unidade Básica de Saúde precisou ser fechada para estender o atendimento do Pronto Atendimento para 24 horas, visto que as unidades funcionavam no mesmo prédio, no intuito de referenciar os usuários e ampliar a cobertura dos atendimentos de urgência e emergência, ficando assim as UPAs mais voltadas para o enfrentamento do novo coronavírus. A ampliação da cobertura populacional está prevista nas metas deste plano para os próximos quatro anos.

5.1 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

As Unidades Básicas de Saúde vem se adaptando e se reformulando ao novo modelo proposto pelo Ministério da Saúde que deixa de ser tradicional sem área adstrita e passa a funcionar como EAPs (Equipe de Atenção Primária) são ofertados atendimentos médicos de clínica geral, pediatria e ginecologia além de atendimentos odontológicos, atendimento farmacêutico e dispensação de medicamentos da REMUME, ainda possui em algumas destas unidades mini polos de Saúde Mental composto por psiquiatra, assistente social e psicólogo, atendimentos de fisioterapia e nutricionistas.

A equipe de enfermagem que compõe estas unidades exerce um papel de suma importância para o desenvolvimento dos trabalhos que a PNAB contempla, é o coração da Atenção Básica no desenvolvimento de ações que envolvem desde consulta de enfermagem a grupos de educação em saúde até a assistência prestada ao paciente, família e comunidade, seja no individual ou coletivo.

Hoje os profissionais de enfermagem que atuam nas Unidades Básicas de Saúde somam 12 enfermeiros e 58 auxiliares de enfermagem.

Estão integrados a estas equipes ainda profissionais que realizam o atendimento de recepção, os profissionais que proporcionam a limpeza das Unidades de Saúde e o gerente administrativo, que gerencia a unidade e todos os serviços que ali são prestados junto à equipe multiprofissional.

O trabalho desenvolvido pela Atenção Básica tem como foco principal a prevenção e promoção à saúde voltada no princípio da construção de hábitos saudáveis de forma a proporcionar a redução de internação e morbimortalidade por causas sensíveis a atenção básica.

Desta forma as principais ações desenvolvidas além das consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, são as atividades de educação em



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

saúde com grupos de orientação de forma a estabelecer vínculo com a população local e usuário como recurso a atingir os indicadores de saúde estabelecidos pela Pactuação Interfederativa, onde são trabalhados os pacientes diabéticos, hipertensos, gestantes cadastradas na Rede Cegonha, puericultura com acompanhamento do desenvolvimento e crescimento desde o nascimento, vida saudável tendo como foco os pacientes acima do peso, sendo que destes mencionados os trabalhos em grupo foram temporariamente suspensos para evitar aglomeração nas unidades e a propagação da covid-19. Ainda dentro do contexto de promoção e prevenção a saúde são ofertadas a toda a população vacinas conforme estabelecido no calendário oficial do Ministério da Saúde, para promover a imunização aos diversos grupos e faixas etárias.

São ainda realizados procedimentos de injeções, curativos, troca de sondas vesicais de demora e sondas naso-enteral para alimentação, tratamento odontológico, testagem rápida de HIV-Sífilis e Hepatites, coleta de exames de sorologia para dengue no Centro Municipal de Especialidades, coleta de exame citopatológicos e autoexame da mama.

As Unidades de Saúde realizam ainda atendimento domiciliar de usuários identificados pelos serviços em situação de vulnerabilidade e limitação no acesso à unidade além de busca ativa de gestantes e crianças faltosas, identificadas nestes serviços.

Todas as Unidades de Saúde desenvolvem ações nas áreas temáticas como saúde do idoso, pessoa com deficiência, saúde do homem, saúde mental, saúde do trabalhador, jovens e adolescentes, saúde da mulher, criança e aleitamento materno.

Saúde da Mulher

A Política de Saúde da Mulher tem como objetivo geral a promoção de saúde e prevenção de agravos, baseadas em ações de atenção integral a saúde.

A área técnica de Saúde da Mulher é responsável pelas ações de assistência ao pré-natal, incentivo ao parto natural, e redução do número de cesárea, redução da mortalidade materna, enfrentamento da violência contra a mulher, planejamento familiar, assistência ao climatério.

O município, através de sua Secretaria Municipal da Saúde, realiza a atenção à saúde da mulher através das consultas médicas, atendimento multidisciplinar, acesso ao planejamento reprodutivo e pré-natal de qualidade. São efetuadas coletas de preventivos e realização de pedidos de mamografias nas Unidades de Saúde. A busca ativa das mulheres com exames de preventivos e mamografias alteradas são realizadas por todas as unidades de forma que as condutas médicas sejam realizadas em curto espaço de tempo.

Campanhas voltadas à saúde da mulher ocorrem duas vezes ao ano, em março e outubro. Nessas campanhas são realizadas: avaliação odontológica, coleta de preventivo e solicitação de mamografia, realização de testes rápidos e palestras de orientações em saúde.

A gestante tem prioridade no atendimento e nos agendamentos das consultas, de exames laboratoriais e de imagem. O laboratório disponibiliza um horário específico para as gestantes para maior agilidade e conforto no atendimento. Os exames das gestantes são disponibilizados no sistema da Secretaria de Saúde podendo ser visualizados com mais facilidade e rapidez. São realizadas palestras mensais da equipe multidisciplinar e visitas das gestantes às maternidades. O município possui parceria com a UNOESTE e UNESP, na oferta o serviço de fisioterapia voltada ao preparo do parto normal

e estética. Os deslocamentos das gestantes para visitas às maternidades e para os atendimentos ofertados pela UNOESTE e UNESP são realizados pelo Serviço de Transporte Social.

COMPONENTE DO PRÉ NATAL

O município, através da Secretaria Municipal participa do Comitê Regional de Vigilância de Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, contribuindo para implantação das ações deliberadas buscando soluções para sucesso das metas almejadas.

Seguindo o componente pré-natal preconizado pela Rede Cegonha, os profissionais envolvidos na Atenção Básica, especificamente em relação à Saúde da Mulher são capacitados e orientados para melhorar o desempenho na atenção básica quanto à captação precoce e busca ativa das gestantes cadastradas na rede pública, iniciando o pré-natal em até a 12ª semana de gestação; Provimento de vagas e encaminhamento da gestante para a consulta médica sempre que necessário; Disponibilização vagas para realizar os exames laboratoriais em tempo hábil; Nas situações de urgência/emergência, o transporte é realizado pelo Serviço de Atendimento Móvel (SAME 192); Vinculação e visitas a maternidade de referência para permitir a aproximação e familiarização da gestante como processo do trabalho de parto e puerpério; Registro do Atendimento em Prontuário eletrônico; Grupos de gestante mensais com equipes multiprofissionais; Oferta de passe para transporte coletivo para realização de exames e consultas com especialistas e encaminhamento para Fisioterapia para auxiliar no trabalho de parto.

A Rede Básica de Saúde disponibiliza testes rápidos (HIV, Sífilis e Hepatites B e C) e exames laboratoriais no primeiro e terceiro trimestre da gestação.

O fortalecimento do pré-natal do parceiro também é estabelecido, com atendimento individualizado pelo enfermeiro e médico, realização dos testes de HIV, Sífilis, Hepatites B e C, e aconselhamento sobre doenças sexualmente transmissíveis, solicitação de exames de rotina conforme solicitado pelo Ministério da Saúde, consulta odontológica e atualização de vacinas.

PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO UTERINO E DE MAMA

Todas unidades de saúde realizam exame de Papanicolau diariamente, participam das campanhas, como por exemplo Março mês da Mulher e Outubro Rosa, e fazem mutirões aos sábados e em horários alternativos, para facilitar a procura da mulher que trabalha, em horário comercial.

O seguimento de exames alterados é realizado por todas as unidades através do SISCAN, para assim garantir um tratamento precoce com maior possibilidade de cura.

O exame de colposcopia , quando necessário, é realizado no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e no Centro Municipal de Especialidades (CME). A busca ativa é intensa das mulheres com preventivos alterados para agendamento deste exame e inserção na Rede Hebe Camargo para que o tratamento inicie o mais precocemente.

O município disponibiliza exame de mamografia para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos conforme preconizado pelo Ministério da Saúde. Atualmente as cotas disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde são insuficientes para atender nossa demanda e o município busca soluções para ampliar esta cobertura junto ao governo federal e estadual, que já

disponibilizou a carreta da mamografia nos anos de 2018 e 2019, diminuindo a demanda reprimida, dessa forma mantém-se a proposta de solicitar novamente o serviço para os próximos anos.

PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

As Unidades Básicas de Saúde e Estratégia de Saúde da Família são responsáveis pelas atividades de educação, orientação e desencorajamento a esterilização, conforme protocolo do Ministério da Saúde, com fornecimento de métodos contraceptivos reversíveis e irreversíveis.

A assistência em anticoncepção pressupõe a oferta de todas as alternativas de métodos anticoncepcionais aprovadas pelo Ministério da Saúde, bem como o conhecimento de suas indicações, contra-indicações e implicações de uso, garantindo à mulher, ao homem ou ao casal os elementos necessários para a opção livre e consciente do método que a eles melhor se adapte. Pressupõe, ainda, o devido acompanhamento clínico-ginecológico à usuária, independentemente do método escolhido.

Ocorrem, mensalmente, palestras com orientações sobre os métodos contraceptivos, em todas as Unidades de Saúde do município, com o objetivo de oferecer conhecimentos aos usuários sobre planejamento familiar e, assim, garantir que estes decidam, de forma livre e responsável, sobre o exercício de sua sexualidade e reprodução.

Vasectomia e Laqueadura: Casos que se enquadrem na Lei nº 9.263, de 13 de Novembro de 1996, Artigo 10, Parágrafos I e II. O município de Presidente Prudente conta com uma rede de referência para encaminhamento ao Processo de Cirurgia Esterilizadora, a qual se encontra estabelecida nas Unidades Básicas de Saúde: UBS Belo Horizonte; UBS Vila Real; UBS Brasil Novo; UBS Cohab; UBS Guanabara. Nas quais atuam equipes multiprofissionais, compostas por Enfermeiro, Ginecologista, Médico Clínico

Geral, Psicólogo, Assistente Social, que são responsáveis por orientar o usuário por todo o processo, desde a inclusão mediante a Lei Nº 9.263/1996 ao encaminhamento final à cirurgia esterilizadora.

No Centro Municipal de Especialidades e em determinadas Unidades de Saúde é ofertada a inserção de DIU. Os exames de ultrassonografia para controle após a implantação do mesmo são realizados no Centro Municipal de Especialidades.

Adolescentes e Jovens

Adolescentes e jovens são pessoas em desenvolvimento que representam as mais elevadas esperanças de toda a nação, e ao mesmo tempo trazem à tona a vulnerabilidade e contradição, decorrentes da idade.

O Ministério da Saúde tem priorizado as ações de promoção de saúde, participação juvenil, buscando o fortalecimento dos fatores protetores que possibilitarão a promoção de um bem estar físico, mental, social e espiritual.

Os temas estruturantes para a atenção integral a saúde dos adolescentes e jovens são: participação juvenil, equidade de gênero, direitos sexuais e direito reprodutivo, projeto de vida, cultura da paz, ética e cidadania, igualdade racial e étnica.

Para que estas necessidades sejam atendidas é preciso melhorar a qualidade dos serviços de saúde desse grupo etário com profissionais capazes de compreender a importância de se trabalhar com esta população. É necessário enfatizar que a produção de saúde para adolescentes e jovens não se faz sem que haja fortes laços intersetoriais que abram canais entre o setor saúde, participação e colaboração de outros setores.

O município de Presidente Prudente tem buscado fortalecer e implementar as ações desenvolvidas para este grupo etário, a fim de promover a atenção integral a saúde de adolescentes e jovens na promoção, proteção e recuperação da saúde, com isso está em fase de construção o protocolo, que irá nortear estas ações, também está em fase de implantação a carteira da criança e adolescente; já foram distribuídas para as unidades e começaram a ser preenchidas e entregues para este público. Como melhorias e ações para este grupo etário, foi ampliado pelo Ministério da Saúde o calendário vacinal, os quais passam a ter direitos a vacinas como HPV, Meningo C entre outras.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

O município de Presidente Prudente vem expandindo e qualificando a Atenção Básica, organizando o modelo através da Estratégia Saúde da Família (ESF) que supera a antiga proposição de caráter exclusivamente centrado na doença, atuando sob a forma de trabalho em equipes, dirigidas às populações de territórios delimitados, pelos quais assumem responsabilidade.

Mediante a adstrição de clientela, as equipes de Saúde da Família estabelecem vínculo com a população, possibilitando o compromisso e a co-responsabilidade destes profissionais com os usuários e a comunidade. Seu desafio é o de ampliar suas fronteiras de atuação visando uma maior resolutividade da atenção, onde a Saúde da Família é compreendida como a estratégia principal para reordenar o modelo de atenção, que deverá sempre se integrar a todo o contexto de reorganização do sistema de saúde.

As equipes do município atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade. As ações desenvolvidas são

voltadas essencialmente à saúde da criança, saúde do adolescente, saúde do homem, saúde da mulher, saúde do idoso, saúde mental e saúde bucal, na intenção de dar resolutividade a toda à faixa etária presente no território e acompanhar o núcleo familiar na sua totalidade, especificidade e integralidade.

As equipes realizam atividades na unidade de saúde e no território através de visitas domiciliares mensais pelos Agentes Comunitários de Saúde e planejadas pelos demais membros da equipe após avaliação da equipe podendo ser diárias, semanais, quinzenais ou mensais. Desenvolvem ainda atividades de promoção, prevenção e avaliação dos educandos na escola através do Programa Saúde na Escola (PSE).

A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes de Saúde da Família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Hoje o município conta com 20 equipes de ESF/SB com Saúde Bucal (SB) e 04 equipes de ESF sem SB, totalizando 24 equipes, localizadas em sua maioria na zona leste e norte; essas áreas foram priorizadas após um levantamento sócio epidemiológico em parceria com a UNESP apontando serem os territórios de maior vulnerabilidade e exclusão social. As equipes são compostas por 01 médico de saúde da família, 01 enfermeiro, 02 a 03 auxiliares de enfermagem, 02 a 08 agentes comunitários de saúde (conforme o tamanho do território da equipe), um (01) dentista e um (01) auxiliar odontológico (nas equipes com saúde bucal), uma (01) recepcionista, serviços gerais, farmacêutico e auxiliar de farmácia (com exceção das ESF Guanabara e Belo Horizonte).



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
SAÚDE

Figura - Localização das Estratégias de Saúde da Família

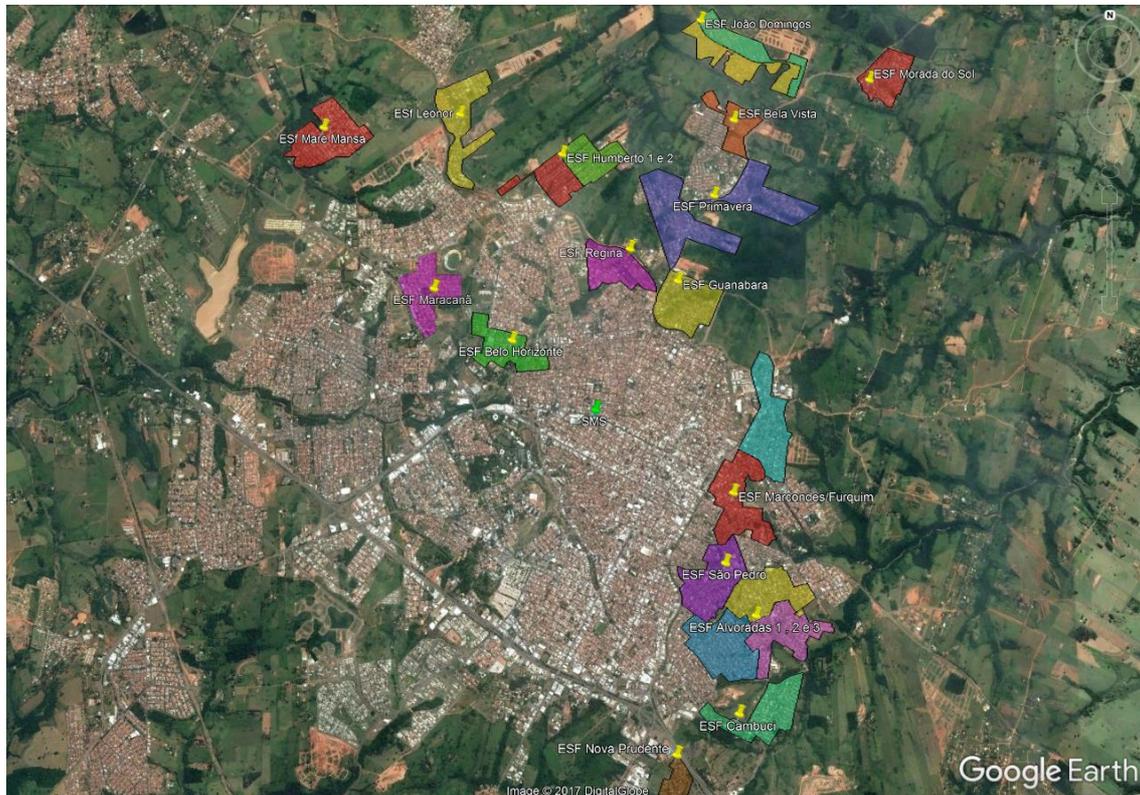




Figura - Localização das Estratégias de Saúde da Família nos distritos - 2017



As 24 equipes de ESF são responsáveis pelo acompanhamento de 36% da população do município o que corresponde a mais de 83.539 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove) pessoas.

NUCLEO DE SAÚDE DA FAMILIA - NASF

O município conta atualmente com dois Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF hoje que acompanham 18 equipes. As equipes são assim formadas:

Tabela – Composição do NASF

NASF 1 – Alvorada	NASF 2 – São Pedro
01 Educador Físico	01 Fonoaudiólogo
02 Fisioterapeutas	01 Psicólogo
01 Nutricionista	01 Nutricionista
01 Assistente Social	01 Assistente Social
01 Psicólogo	

O NASF 1 acompanha as equipes de ESF do Alvorada I, II e III, Bela Vista, Primavera, Humberto Salvador I, II, Montalvão e Morada do Sol. O NASF 2 acompanha as equipes de ESF do Cambuci, São Pedro, Marcondes I e II, Maracanã, Belo Horizonte, Regina, Floresta do Sul e Eneida/Ameliópolis.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

A organização do processo de trabalho do NASF tem como foco o território sob sua responsabilidade, e é estruturada priorizando o atendimento compartilhado e interdisciplinar, com troca de saberes, capacitação e responsabilidades mútuas, gerando experiência para todos os profissionais envolvidos.

Tendo isso como princípio norteador das ações, os NASF atuam nas equipes desenvolvendo ações de atendimento individual, matricial, fortalecimento da educação permanente, ações compartilhadas com as equipes nos grupos de educação em saúde (hipertensos, diabéticos, gestantes, obesidade, atividade física, postural, saúde mental, etc...), ampliando assim a capacidade de cuidado das equipes, qualificando os encaminhamentos, agregando novas ofertas de cuidado aos pacientes do território e auxiliando na articulação com outros pontos de atenção da rede tanto básica quanto especializada ou Inter setorial.

OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal permanente e de fácil acesso, onde qualquer cidadão pode se manifestar, sendo assim instrumento de participação individual dos usuários do SUS que auxilia com a gestão democrática da saúde pública. Cabe a Secretaria Municipal de Saúde receber, examinar e encaminhar, aos setores competentes, todas as sugestões, reclamações, elogios e denúncias que lhe sejam enviadas. Além disso, é sua competência acompanhar as providências adotadas e garantir que o cidadão receba a resposta a sua manifestação. Essa comunicação se dá através de carta, Internet, telefones (18) 3226-0920 ou 160 e atendimento presencial.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

As prestações de contas da Secretaria Municipal de Saúde bem como dados quantitativos de serviços realizados e ofertados à população são apresentadas em sessões de audiência pública na Câmara Municipal a cada quadrimestre, bem como são apreciadas pelo Conselho Municipal de Saúde. Através de uma comissão de orçamento e finanças os conselheiros fiscalizam trimestralmente os gastos em saúde junto a Prefeitura Municipal.

O Conselho se reúne mensalmente, na Câmara Municipal de Presidente Prudente, neste período de pandemia, as reuniões estão sendo on line onde são discutidas as questões de saúde no município, avaliação dos gastos em saúde e a qualidade da assistência prestada. É atuante, capacitado e sempre presente para contribuir no processo de melhoria dos serviços de saúde do município.

Sua formação é paritária, contando com 16 conselheiros titulares e 16 conselheiros suplentes, obedecendo a legislação do SUS.

Os conselheiros foram atuantes no processo de construção deste plano PMS 2022-2025 e no Plano Plurianual PPA e muito contribuíram no enriquecimento do mesmo.

SISTEMA PRISIONAL

A grave situação em que se encontram as pessoas privadas de liberdade, refletida, dentre outros fatores, nas práticas de violência, na precariedade de espaço físico e na carência do atendimento à saúde, é uma realidade que não se pode negar.. Historicamente, a questão da atenção à saúde da população que se encontra em unidades prisionais no Brasil tem sido feita sob ótica



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

reducionista, na medida em que as ações desenvolvidas limitam-se àquelas voltadas para DST/Aids, redução de danos associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas e imunizações, apesar dos altos índices de tuberculose, pneumonias, dermatoses, transtornos mentais, hepatites, traumas, diarreias infecciosas, além de outros agravos prevalentes na população brasileira, observados no âmbito dessas instituições. É fato conhecido que os problemas de saúde decorrentes das condições de confinamento não têm sido objeto de ações de saúde que possibilitem o acesso das pessoas presas à saúde de forma integral e efetiva. A necessidade de implementação de uma política pública de inclusão social que atente para a promoção dos direitos humanos das pessoas privadas de liberdade aponta para a importância da reorientação do modelo assistencial, a fim de atender às carências manifestadas por essa população.

Reconhecendo sua responsabilidade frente a essa necessidade, o Ministério da Saúde, em ação integrada com o Ministério da Justiça, elaborou o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário, que será desenvolvido dentro de uma lógica de atenção à saúde fundamentada nos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Este Plano alcançará resultados a partir do envolvimento das Secretarias Estaduais de Saúde e de Justiça e das Secretarias Municipais de Saúde, reafirmando a prática da intersetorialidade e das interfaces que nortearam a sua construção.

No município estão localizadas duas unidades prisionais: Centro de Ressocialização de Presidente Prudente, com capacidade para 142 sentenciados no regime fechado e 72 no regime semiaberto, atualmente a Penitenciária Wellington Rodrigo Segura, conta com 1001 sentenciados no

sistema fechado e 421 no sistema semi aberto conta hoje com população total de 1.522 indivíduos.

Conforme Resolução SS 23 de 04/04/2017, foi estabelecida a contratação de dois profissionais médicos para atuar na Penitenciária “Wellington Rodrigo Segura”, mediante adesão municipal, de acordo com a Deliberação CIB 62/2012. Os sentenciados que cumprem pena nas unidades prisionais do município também utilizam os serviços dos Ambulatórios de Tuberculose e Hanseníase de acordo com a necessidade.

SAÚDE BUCAL

A saúde bucal do município conta atualmente com a seguinte estrutura física e de recursos humanos.

Tabela xx – Estrutura física e recursos humanos na área odontológica - 2021

Unidade de Saúde / 2021	Consultórios	Aparelho Raio X	Dentistas	Auxiliares
Coordenação	0	0	4	2
Prevenção	0	0	6	4
Centro Especialidade-CEO e COIM (Centro Odontológico Infantil Municipal)	6	2	10	6
Unidades Básicas de Saúde	21	11	43	21
Estratégia Saúde da Família	20	17	22	21
Escolas com consultório	12	0	1	0
DST-AIDS	1	1	1	1
Vigilância Sanitária	0	0	2	0
UPA	2	2	3	2
Suprimento	0	0	1	1
TOTAL	63	33	93	58

Ações de educação e prevenção em saúde bucal

Todas as creches, escolas municipais e estaduais (período diurno) recebem equipes de saúde bucal da rede pública para a realização de diversas ações coletivas de saúde bucal. Inicia-se o ano com a realização da triagem (exame epidemiológico preconizado pela Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo) nestes escolares. A partir destes dados é feito o planejamento das ações. Todos os escolares que apresentam necessidade de tratamento odontológico são encaminhados para a realização do tratamento na rede de saúde bucal de melhor acesso, através de formulário específico. Os exames epidemiológicos, além das ações de escovação supervisionada pela equipe de saúde bucal, aplicação tópica de flúor gel segundo o risco individual e as ações educativas são realizadas pela equipe de prevenção, equipes de saúde bucal nas ESF e cirurgiões-dentistas de escola conforme o planejado. São distribuídas escovas de dente e creme dental aos escolares de Ensino Infantil, Fundamental I e II, e Ensino Médio diurno conforme calendário anual das ações preventivas. As ações pactuadas através do Programa Saúde na Escola (PSE) tais como escovação supervisionada, triagem de risco e aplicação tópica de flúor são realizadas em todos os escolares inseridos no PSE de acordo com cronograma específico. Neste momento de pandemia da COVID-19 o planejamento das ações coletivas sofreu alterações. Desde 2020 estão sendo realizadas entregas dos kits de saúde bucal para as famílias de maior vulnerabilidade social da rede municipal de ensino; materiais orientativos como vídeos e áudios estão sendo divulgados nas mídias sociais e plataforma educacional para atingir o público alvo.

Ações preventivas são realizadas em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, em eventos como o FLITPP (Festival Literário de Presidente Prudente), que tem periodicidade anual. O objetivo é promover a educação e

prevenção das doenças bucais de crianças e população em geral do município de Presidente Prudente - SP e região, orientando-as sobre a importância da prevenção e manutenção da saúde bucal.

A equipe de Prevenção Odontológica possui o Programa “Saúde Bucal do Trabalhador” através da realização de palestras de saúde bucal em empresas, conforme solicitação das mesmas. Existe também o Programa “Saúde Bucal na Terceira Idade” onde são realizados palestras e exames bucais nos idosos institucionalizados. No Programa “Prevenção Odontológica aos Pacientes Dependentes Químicos”: realizamos palestras e exames bucais nos dependentes químicos institucionalizados.

As Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família participam de campanhas como Saúde da Mulher, Saúde do Homem, Campanha de Prevenção do Câncer de Boca juntamente com a Campanha de Vacinação da Gripe. Estas campanhas visam identificar possíveis lesões bucais e orientar a população para a importância da prevenção do câncer de boca. Envolvem toda a equipe de saúde da unidade, de forma multidisciplinar. A equipe de saúde bucal realiza exame bucal dos usuários, prevenção do câncer de boca e orientação/encaminhamento do usuário com necessidade de tratamento odontológico.

O Programa de Saúde Bucal da Gestante atende a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, onde a equipe de saúde bucal participa de forma efetiva priorizando o agendamento das gestantes para a realização do seu tratamento odontológico e realizando busca ativa, se necessário; são realizadas atividades educativas periódicas.

Nas Unidades de Saúde da Família, além das campanhas descritas acima, a equipe de saúde bucal participa de ações coletivas direcionadas aos

grupos de portadores de doenças crônicas (hipertensos, diabéticos), puérperas, entre outros.

Cabe ressaltar que estamos aguardando o controle da pandemia para retomar a rotina das atividades coletivas presenciais.

Ações odontológicas coletivas e individuais realizadas pela Estratégia Saúde da Família e em Unidades Básicas de Saúde

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS e Estratégia Saúde da Família), são realizadas ações preventivas individuais, além de procedimentos restauradores e cirúrgicos. A UBS e ESF possuem aparelho de Raio X Odontológico e, quando existe a necessidade de radiografia panorâmica, estas podem ser solicitadas pelo cirurgião-dentista e são realizadas por empresa conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde.

O agendamento para o atendimento odontológico programado é realizado nas próprias unidades de saúde; o usuário preenche a ficha de acolhimento e, posteriormente, a equipe de saúde bucal entra em contato para realizar triagem remota e agendamento.

Para a demanda espontânea em casos de urgência odontológica, durante os dias da semana, no período da manhã e tarde, todas as unidades de saúde do município (UBS, ESF e COIM/CEO) realizam este tipo de atendimento para os usuários que necessitarem.

As Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada das ações de saúde bucal no Sistema Único de Saúde e os procedimentos são oferecidos para toda a população (crianças, jovens, adultos, idosos, portadores de

necessidades especiais). Os encaminhamentos de casos mais complexos são realizados pela Atenção Básica para o Centro de Especialidades Odontológicas.

Ações especializadas em saúde bucal que são realizadas no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

O CEO de Presidente Prudente oferece as seguintes especialidades: endodontia, periodontia, estomatologia, cirurgia oral menor, pacientes com necessidades especiais, prótese, odontopediatria e odontobebê. A porta de entrada do paciente é pela Atenção Básica que, quando necessário, encaminha o paciente ao CEO por meio de formulários de referência, que devem ser preenchidos pelo cirurgião-dentista da rede básica. As especialidades odontopediatria e odontobebê atendem também a demanda espontânea.

O CEO possui 6 consultórios odontológicos, 2 aparelhos de RX, onde estão lotados 10 cirurgiões-dentistas e 6 auxiliares de saúde bucal.

Atendimento infantil

A especialidade de Odontopediatria é oferecida, além do CEO, nas unidades descentralizadas do Centro Odontológico Infantil Municipal, cujo atendimento tem sido realizado no COIM-UBS Centro, COIM-UBS Cohab, COIM-UBS Vila Real e COIM-UBS Guanabara. Os usuários, acompanhados pelos responsáveis, podem procurar diretamente estas unidades para o agendamento ou também podem ser referenciados pelas unidades básicas de saúde.

Plantão Odontológico para casos de urgência

O município, em razão da pandemia da COVID-19, possui atualmente os seguintes pontos de atenção às urgências odontológicas: PA SANTANA, nos períodos da manhã, tarde e noite (19:h00 as 23:h00), de segunda à sexta-feira; e aos sábados e domingos, das 07:00 as 19:00 horas. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA ZONA NORTE realiza atendimento das urgências no período das 17:00 às 21:00 horas, em dias úteis.

Ações de saúde bucal na Vigilância Sanitária

A equipe de saúde bucal que atua na Vigilância Sanitária é responsável pela fiscalização dos estabelecimentos de saúde, tanto municipais quanto privados.

Suprimento de insumos e manutenção de equipamentos

Gerenciando os insumos odontológicos utilizados por toda a rede há uma auxiliar de saúde bucal e uma cirurgiã-dentista no Suprimento. Os insumos odontológicos são adquiridos de forma a manter todos os serviços de saúde bucal da rede municipal. O serviço de manutenção de equipamentos atua diariamente atendendo às solicitações das unidades de saúde. Todas estas ações são supervisionadas pela equipe da Supervisão Odontológica.

Ações de Educação Continuada e Permanente

A Odontologia também é representada no Núcleo de Educação Continuada e Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e periodicamente realiza reuniões técnicas e capacitações direcionadas aos cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal da rede pública municipal de saúde.

CENTRAL DE AGENDAMENTO

A Central Municipal de Regulação é responsável por agendamentos de especialidades, exames (imagem e radiológicos) e procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade encaminhados às unidades executantes, sendo os principais AME, HR e Santa Casa. Os pedidos são feitos nas unidades de saúde de Presidente Prudente, lançados no Cadastro de Demanda por Recurso do Portal Cross e agendados de acordo com vaga disponibilizada, seguindo ordem de urgência e data de preenchimento da solicitação.

O setor conta com 07 funcionários que são responsáveis por receber as guias de Referência e SADT de todas as unidades (UBS, ESF, CEM, CAPS, DST e CRI) inserir no relatório, agendar, coletar carimbo e assinatura do médico regulador, ligar para os pacientes das UBS informando-os do agendamento e, nos casos dos pacientes das ESF, as guias agendadas são devolvidas a unidade para que os mesmo sejam avisados pelos Agentes de Saúde.

CENTRAL DE AMBULÂNCIA

A Central de Ambulância SAME 192 conta com seis unidades de atendimento móvel de emergências sendo cinco unidades de suporte básico e uma unidade de suporte avançado, estando que esta unidade de suporte avançado atendendo no período diurno das 07h às 19h e no noturno das 19h às 00:00h e após este período atende como básica, quatro delas ficam na sede para prestar atendimento a área central e periférica do município, duas ficam em bases descentralizadas nos Distritos de Ameliópolis e Floresta do

Sul. A Central conta ainda com duas unidades de suporte básico reserva. O efetivo que realiza o atendimento nas 24 horas de funcionamento do SAME 192 são: 16 motoristas socorristas, 14 auxiliares de enfermagem, 06 enfermeiros assistenciais sendo quatro atuando também com supervisores do plantão e dois atuando na unidade móvel de suporte avançado durante os plantões diurnos, Recebe ainda apoio administrativo de uma supervisora coordenadora e de um auxiliar de serviços gerais.

As chamadas telefônicas são recebidas pelo telefone 192 aonde são atendidas por bombeiros que prestam serviço nas atividades delegadas, através de convenio firmado entre o Estado de São Paulo e o município, dispostos dois no atendimento telefônico ficando estes sobre a supervisão do enfermeiro de plantão .Todos os dias, no período diurno e no período noturno, em noites intercaladas, os motoristas que prestam serviço no Distrito de Floresta do Sul são bombeiros também da atividade delegada.

A Central de Ambulâncias SAME 192 atende os munícipes de Presidente Prudente nos chamados ocorridos pela população, nas solicitações de transferências de pacientes das Unidades de Saúde municipais e para outros municípios da região atendendo as disponibilizações das vagas CROSS ofertadas, bem como presta apoio quando solicitado em ocorrências com múltiplas vítimas pelo Corpo de Bombeiros e GRAU em cidades vizinhas, mantida com recursos municipais. A reestruturação do serviço e reorganização com apoio do Estado, por meio do Corpo de Bombeiros e GRAU no atendimento em Atendimento Pré Hospitalar (APH) prestado a população atendimento ao amplo conceito da saúde como direito social e de cidadania, direcionando a intervenção e resposta às necessidades de saúde, conforme disposto no Artigo II da Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Nesse sentido, a Secretaria de Saúde e a supervisão do SAME 192 vêm discutindo a implantação da Central de Regulação com a presença de médico 24 horas, de forma a assumir a responsabilidade enquanto maior município da Alta Sorocabana, na regulação assistencial de urgência e emergência no APH.

A Regulação Médica das Urgências, baseada na implantação das Centrais de Regulação, é o elemento ordenador e orientador dos Sistemas de Urgência. As centrais, estruturadas nos níveis estadual, regional e municipal, organizam a relação entre os vários serviços, determinando o fluxo de pacientes no sistema, configurando-se na porta de comunicação aberta ao público em geral, bem como aos serviços de saúde, por meio da qual, solicitações de atendimento de urgência são recebidas, avaliadas e classificadas segundo risco e encaminhadas, conforme a Portaria 2048/GM MS.

Com a reorganização da Central de Ambulância Municipal, o trabalho do Núcleo de Educação Permanente e Continuada, tem garantido a capacitação e reciclagem dos profissionais envolvidos na rede de assistência do município, além do treinamento de órgãos distintos que solicitam.

BANCO DE LEITE HUMANO

Tem como objetivo a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno. Além da coleta, realizamos o processamento do leite humano ordenhado, e distribuição com qualidade certificada a bebês hospitalizados prematuros ou baixo peso, ou imunodeficiências ou infecções que não conseguem sugar ou cujas mães não podem aleitar por problemas patológicos, possibilitando melhor ganho ponderal, encurtamento do tempo de

internação na UTI, e diminuição das complicações da prematuridade e mortalidade infantil.

Realizamos atendimentos às puérperas na sala de apoio do Banco de Leite Humano. Desenvolvemos palestras em grupos de gestantes, em formato virtual, nas unidades de saúde, para promoção e incentivo ao aleitamento materno exclusivo e à importância da doação do leite humano, e distribuimos panfletos e cartazes nas unidades e hospitais em meses de campanhas de amamentação: Maio, Agosto, Outubro e Novembro, bem como palestras e às doadoras e lactantes formato virtual relacionados à saúde materno/ infantil, promovendo melhores cuidados com os lactentes.

Realizamos busca ativa de possíveis doadoras, bem como dos exames de pré natal das puérperas que após alta deixam o leite excedente como doação, solicitamos um número de whatsapp corporativo para melhoria desse serviço.

Promovemos a divulgação do serviço sempre que necessário e também nos meses de campanha na mídia local, para sensibilizar a captação de possíveis doadoras de leite humano, inclusive na região, pois atendemos os 45 municípios da DIR 11. Ainda, para favorecer as doações e maior comodidade das doadoras do município de Presidente Prudente realizamos coleta domiciliar do leite humano ordenhado e congelado, bem como orientações de higiene e armazenamento e preenchimento da ficha cadastral completa pela auxiliar de serviço externo.

Atualmente o quadro de funcionários é composto por 3 auxiliares de enfermagem (sendo 1 de carga horária reduzida e 1 para serviço externo), 1 motorista, não temos recepcionista nem escriturária (solicitado reposição), e 01 enfermeira/coordenadora, além de 01 médico pediatra, e 01

farmacêutica/bioquímica (responsável por tecnologia de alimentos, lotada em outra unidade).

Atualmente o Banco de Leite Humano não possui alvará de funcionamento, aguardando readequação.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

A saúde do trabalhador deve ser compreendida como “um conjunto de atividades que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições dos processos e ambientes de trabalho, abrangendo assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho”. Os gestores da saúde e os profissionais da rede SUS devem olhar para a saúde do trabalhador, de maneira integral, propiciando a realização de ações que minimizem os efeitos das más condições análogas nos ambientes de trabalho, prevenindo danos à saúde.

O Centro de Referência em Saúde do Trabalhador tem ação regional, não sendo caracterizado como porta de entrada, mas o organismo que dará suporte e auxiliará na execução do que propõe a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com relação à Atenção à Saúde, contribuindo para o atendimento aos direitos e, por consequência, à melhoria das condições de trabalho e saúde do cidadão.

A saúde do trabalhador no SUS deve ter um caráter de universalização, independente da inserção do trabalhador (a) no mercado de trabalho, ou seja, todos os trabalhadores e trabalhadoras, independente do setor econômico, das atividades laborativas, se trabalho formal ou informal, urbano ou rural. Assim, a



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

saúde do trabalhador deve ser entendida como um direito a universalização e dever do Estado, considerando o princípio de equidade do SUS. O Estado deve formular políticas que visem "à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação". O Capítulo I da Portaria GM 1823 /2012 (PNSTT) deixa muito claro que as gestões do SUS, independente do nível de atenção e esfera de governo, têm como objetivos e atribuições entre as ações determinadas o desenvolvimento e implementação da saúde do trabalhador. No âmbito de competência do Sistema Único de Saúde (SUS), o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador tem como atribuição a participação em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde do trabalhador existentes no processo de trabalho de empresas dos setores públicos e privados.

As ações e metas de saúde do trabalhador dispostas neste PMS 2022-2025 contemplam as diretrizes nacionais e estadual do SUS de saúde do trabalhador, considerando as deliberações da 4ª CNST, a PNSTT- Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, estabelecida pela Portaria GM/MS - nº 1.823/2012, bem como o Plano Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, no que compete ao CEREST/PP, haja vista que a saúde do trabalhador deve ser compreendida como uma ação universal e transversal que devem estar presentes em todos os níveis da atenção da rede SUS.

O município de Presidente Prudente - SP foi habilitado para a gestão do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador Regional de Presidente Prudente - SP- CEREST/PP, pela Portaria SAS/MS Nº. 219, publicado no DOU de 18 de junho de 2004, serviço este que foi Cadastro no CNES em 03/Março/2006, sob o Nº. 3850293. As ações em saúde do trabalhador devem



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

ocorrer em todos os níveis de atenção da rede de serviço SUS no que compete a atenção municipal em saúde e no que competem as ações regionais da RENAST/ SUS/ CEREST/PP, nos 45 municípios de abrangência do CEREST/PP, dentre os quais está incluso o município sede.

Para o alcance de metas a partir dos eixos prioritários definidos pela Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora as ações ocorrerão de forma articulada intra e intersetorial e, em conformidade com a estrutura municipal e a disponibilidade financeira de repasses de fundo a fundo de saúde, constante no Bloco MAC, no montante em reais estabelecidos pela RENAST/SUS destinados às ações regionais em saúde do trabalhador.

O CEREST/PP tem como composição equipe técnica multidisciplinar, para atendimento da demanda em saúde do trabalhador, limitada sua atuação conforme disposto nas doutrinas, leis e Portarias pertinentes e vigentes, tais como a Portaria 2.728 de 2009 e Manual de Gestão da RENAST, 1ª edição de 2006, em acordo ao disposto na Portaria RENAST, em seu artigo 17, dando suporte técnico às demais instâncias da rede SUS que, em conjunto, devem realizar ações voltadas à saúde do trabalhador, proporcionando e alcançando o atendimento integral em todos os níveis da atenção em saúde com as devidas ações que devem fazer parte da linha de cuidado: identificação da atividade realizada pelo adulto, criança e adolescente; registro das atividades realizadas pelo trabalhador no prontuário, considerando o processo de trabalho no qual o trabalhador/ usuário está ou esteve inserido, realizando, quando necessário, os encaminhamentos de acordo com o fluxo estabelecido; realizar exames clínicos, físicos, laboratoriais e psíquicos (avaliação e saúde); suspeitar e, quando possível, estabelecer a relação de causa entre a sintomatologia e o processo de trabalho; tratar e reabilitar os trabalhadores que se acidentaram ou adoeceram pelo trabalho; avaliar e atualizar a imunização de todos os



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

trabalhadores; notificar os casos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho (DART).

A atenção integral que perfaz a essência da RENAST (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador)- criada em 2002, por meio da Portaria no 1.679/GM, com objetivo de disseminar ações de saúde do trabalhador, articuladas às demais redes do Sistema Único de Saúde, SUS, consolida-se com o apoio matricial do CEREST/PP e das coordenações Estadual e municipal em saúde do trabalhador, com ações inseridas na Atenção Primária à Saúde, serviços de Média e Alta Complexidade, para atendimento aos agravos relacionados ao trabalho, tais como: NASF; Ambulatórios de especialidades; ortopedia; fisioterapia; fisioterapia; reabilitação; pronto atendimento; pronto socorro geral e ortopédico; hospitais; clínicas das faculdades da área de saúde; serviço diagnóstico de rádio imagem (regulação de diagnóstico); Serviço de atenção à criança e adolescente; serviços de emergência e urgência; serviços de trauma e ortopedia; centros de informações e assistência toxicológicas; rede de laboratórios; serviços de hematologia; reumatologia; neurologia; nefrologia; saúde mental; hepatologia/gastroenterologia, serviços de infectologia; serviços de saúde do trabalhador (públicos e privados), Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas, dentre outros serviços especializados e sua articulação com o CEREST/PP.

Quando se reporta à temática saúde do trabalhador, deve-se compreender que os CEREST são uma parte do todo “saúde do trabalhador” e que a integralidade somente é alcançada quando inserida em todas as instâncias e atenções da rede SUS, uma vez que não compete ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, até mesmo por não haver constituição física e profissional, o papel assistencialista em tratamento, ambulatorial ou de especialidades, urgência e emergência. Cumpre aos CEREST o papel de



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

suporte técnico, desenvolvimento de ações com o objetivo de promoção da saúde, prevenção e precaução, incumbidas e imbuídas nas ações coletivas de VISAT (vigilância em saúde do trabalhador) onde se busca o entendimento do processo adoecimento x relação de trabalho e maneiras de atenuar ou cessar os agravos em saúde do trabalhador, seja com alterações no ambiente e/ ou processo do trabalho, diante das atividades econômicas.

Assim sendo, tem como responsabilidade dar suporte técnico aos 45 municípios da área de abrangência do DRS-XI, matriciamento das ações em saúde do trabalhador na região, promoção da saúde e bem estar dos ambientes e processos do trabalho, bem como o bem estar e segurança dos trabalhadores, através de articulações intra e intersetoriais entre os componentes da Vigilância em Saúde (Ambiental, Sanitária e Epidemiológica) e o CEREST/PP (Vigilância em Saúde do Trabalhador), atuando como agente promotor da Política de Saúde do Trabalhador em sua região, com o papel principal de promover a saúde de seu público alvo (trabalhadores) fomentando a adoção de políticas de saúde entre as empresas e instituições, sejam públicas ou privadas, de todas as esferas de governo (municipais, estaduais e federais) e de qualquer regime trabalhista (celetista, estatutário, autônomo) e a modificação do processo do trabalho (meio ambiente e execução) evitando (princípios da prevenção e precaução) o adoecimento de nosso ator principal. Tendo o dever (objetivo) de formar e informar, profissionais da saúde que atuam na rede SUS, capacitar empresas, patrão, trabalhador/ colaborador e conscientizá-los da importância pela busca de salutar relações de trabalho (processo, meio ambiente, prevenção) para diminuição dos riscos de agravos, acidentes e adoecimentos acometidos pelo trabalho (agravos em saúde do trabalhador), seja no próprio ambiente e/ ou em razão do exercício da função, atuando- se com muito mais ênfase às causas determinantes do que aos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

efeitos produzidos, prevenindo-se e não remediando, através da realização de eventos, tais como: Seminários, Cursos, Palestras, Fóruns, Mesas redondas, Protocolos Clínicos, Linhas de Cuidados, Desenvolvimento de Ações de VISAT, Políticas Públicas de Saúde do Trabalhador e demais temas correlatos.

Dentro desta perspectiva, foram construídas nossas atribuições, de caráter informativo, construtivo, política e socialmente enraizado no educar, informar, conscientizar, sensibilizar e indicar soluções (comissivas e omissivas). O intuito dos CEREST é promover a saúde e o bem estar do trabalhador, não intervindo através da aplicação de penas e, sim, pela conscientização, num processo político de formação e transformação.

As ações de VISAT (Vigilância em Saúde do Trabalhador) realizadas pelo CEREST/PP têm por objetivo, à luz das NR (Normas Regulamentadoras-Segurança e Saúde do Trabalho) e legislações pertinentes em saúde do trabalhador, apontar “falhas” e lapsos no processo do trabalho/ ambiente do trabalho que devem ser corrigidos e/ ou alterados, para melhoria e segurança do ambiente do trabalho e do trabalhador, meramente de cunho informativo e instrutivo, qual seja, mostrar o que é imprescindível ser revisado e adequado, apontando e sugerindo soluções (alternativas) que modifiquem a equação processo do trabalho x doença e equilibrem o desenvolvimento de forma sustentável com o ambiente de trabalho seguro e meio ambiente, através de análises do espaço, maquinário, utensílios, medidas protetivas e preventivas, aquisição e utilização correta de EPI (Equipamentos de Proteção Individual), controle de educação em saúde do trabalhador (cursos, palestras, treinamentos), entre outros, orientando os responsáveis a promoverem as mudanças pertinentes, jamais impondo ou ordenando, haja vista não competir, ao CEREST/PP, a imposição de aplicabilidade das normas vigentes, tão somente a título de informação, indicação e apontamentos em



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

relatórios de fiscalização para posterior encaminhamento aos órgãos e instituições competentes para a responsabilização e aplicação das leis e normas, assim como preconizado nos pressupostos para as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador: **Integração intrainstitucional** que pressupõe a integração das instâncias do SUS na ação de vigilância em rede, incorporando o apoio matricial aos componentes da Vigilância em Saúde, das redes de atenção à saúde, da promoção da saúde e da educação em saúde e ações solidárias e complementares entre regiões, estados e municípios, bem como **Integração Interinstitucional** que deve ser compreendida como o exercício da transversalidade entre as políticas de saúde do trabalhador e outras políticas setoriais, como Previdência, Trabalho e Meio Ambiente, Educação e Justiça e aquelas relativas ao desenvolvimento econômico e social, em todos os âmbitos e esferas governamentais.

Para tanto, é imprescindível a Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) que busca identificar e analisar os riscos presentes nas atividades produtivas e a ocorrência de acidentes e agravos à saúde relacionados ao trabalho, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções visando o cuidado dos trabalhadores e a eliminação ou minimização das exposições para proteção da saúde, em parceria com os trabalhadores, sob um olhar voltado ao trabalhador, como ator principal, alvo das ações e principal interlocutor da construção das políticas de saúde voltadas a si mesmo, na miscigenação das vigilâncias em prol da adoção de ações voltadas à política de prevenção e precaução, promoção da saúde, através do estudo da relação dos ambientes e processos de trabalho x doença.

O CEREST, tendo como atribuição, promover a saúde do trabalhador, através da prevenção, precaução e políticas públicas em saúde do trabalhador, melhorando o ambiente de trabalho, equilibrando a balança tríade entre as

relações de trabalho, meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, de forma articulada intra e intersetorialmente, fazendo prevalecer os princípios básicos do SUS: Universalidade de acesso, Integralidade da atenção, Controle Social, de modo Regionalizado e Hierarquizado, privilegiando as estratégias da Atenção Básica e o enfoque da Promoção da Saúde, elenca um rol de objetivos que se agregam para consecução de sua atribuição principal, dentre outros:

- Atuar como agentes facilitadores na descentralização das ações intra e intersetorial de Saúde do Trabalhador;
- Realizar e auxiliar na capacitação da rede de serviços de saúde, mediante organização e planejamento de ações em saúde do trabalhador em nível local e regional;
- Ser referência técnica para as investigações de maior complexidade, a serem desenvolvidas por equipe interdisciplinar e, quando necessário, em conjunto com técnicos do CEREST Estadual;
- Realizar intercâmbios com instituições que promovam o aprimoramento dos técnicos dos CEREST para que estes se tornem agentes multiplicadores;
- Subsidiar a formulação de políticas públicas e assessorar o planejamento de ações junto aos Municípios;
- Contribuir no planejamento e na execução da proposta de formação profissional da rede do SUS e nos pólos de capacitação;
- Facilitar o desenvolvimento de estágios, trabalho e pesquisa com as universidades locais, as escolas e os sindicatos, entre outros;
- Contribuir nos projetos das demais assessorias técnicas municipais;
- Articular a vigilância em saúde do trabalhador com ações de promoção como proposta de Municípios saudáveis;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

- Apoiar a organização e a estruturação da assistência de média e alta complexidade, no âmbito local e regional, para dar atenção aos acidentes de trabalho e aos agravos contidos na Lista de Doenças Relacionadas ao Trabalho;
- Contribuir para o fortalecimento do controle social na região e nos municípios do seu território de abrangência;
- Participar do Pólo Regional de Educação Permanente de forma a propor e pactuar as capacitações em Saúde do Trabalhador consideradas prioritárias;
- Estimular e participar da pactuação da Rede de Serviços Sentinela em Saúde do Trabalhador na região de sua abrangência;
- Contribuir no estabelecimento dos fluxos de referência e contra-referência com encaminhamentos para níveis de complexidade diferenciada;
- Desenvolver práticas de aplicação e de treinamento regional para a utilização dos Protocolos em Saúde do Trabalhador, visando à consolidação dos CEREST como referências de diagnóstico e de estabelecimento da relação entre o quadro clínico e o trabalho;
- Contribuir para a pactuação das ações em Saúde do Trabalhador nas agendas municipais de saúde em sua área de cobertura;
- Suporte técnico especializado para a rede de serviços do SUS efetuar o registro, a notificação e os relatórios sobre os casos atendidos e o encaminhamento dessas informações aos órgãos competentes, visando as ações de vigilância e proteção à saúde;
- Prover suporte técnico às ações de vigilância, de média e alta complexidade, de intervenções em ambientes de trabalho, de forma integrada às equipes e aos serviços de vigilância municipal e/ou estadual;



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

- Prover retaguarda técnica aos serviços de vigilância epidemiológica para processamento e análise de indicadores de agravos à saúde relacionados com o trabalho em sua área de abrangência;
- Desenvolver ações de promoção à Saúde do Trabalhador, incluindo ações integradas com outros setores e instituições, tais como Ministério do Trabalho, da Previdência Social e Ministério Público, entre outros;
- Participar, no âmbito do seu território de abrangência, do treinamento e da capacitação de profissionais relacionados com o desenvolvimento de ações no campo da Saúde do Trabalhador, em todos os níveis de atenção.

Atendimento à população (trabalhador) realizado através do encaminhamento (referenciamento) dos municípios da área de abrangência deste serviço (estabelecimentos de saúde públicos e privados, clínicas e afins), estimulando a determinação das unidades sentinelas (competência e responsabilidade municipal), para identificação da relação trabalho x doença e triagem para posterior direcionamento ao CEREST/PP.

A RENAST foi pensada para viabilizar as práticas de saúde e as informações voltadas à saúde do trabalhador, no SUS, com o propósito de implementar ações de assistência, vigilância e promoção considerando a problemática das relações do processo de trabalho no mundo do trabalho, integrando e articulando as linhas de cuidado da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade ambulatorial, pré-hospitalar e hospitalar, nos diferentes níveis de gestão.

Para a feita, devemos ressaltar a importância dos Interlocutores em Saúde do Trabalhador e dos municípios, com papel fundamental de estreitar distâncias e apertar os nós desta “corda” chamada Saúde do Trabalhador, em



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

sua articulação em ações universais e transversais. O interlocutor tem o papel crucial em ser membro da “cabeça” CEREST, fundindo-se à temática, sendo o elo fundamental da comunicação município (trabalhador) e o serviço de referência e ponto de apoio deste, inserido em seu município. É através do próprio que alavancamos dados, definimos ações e formas de atuações. Ainda, por seu intermédio nós fazemos mais presentes no cotidiano das unidades de saúde municipais, da rede SUS e particulares.

Vale ressaltar que a competência e obrigação de desenvolvimento de ações e atendimentos dos trabalhadores (usuários do SUS) e o alcance da demanda reprimida, está no rol de responsabilidades dos municípios também, conforme disposto na legislação vigente.

Especialidades disponibilizadas no CEREST/PP: Medicina do Trabalho, Fisioterapia do Trabalho, Fonoaudiologia do Trabalho e Psicologia do Trabalho com ação preventiva, educativa, orientação e encaminhamentos, diagnóstico dos agravos, estabelecimento do nexos causal (relação adoecimento/ agravo x trabalho) e, tratamento fisioterápico nos casos constatados do adoecimento em razão do trabalho, na impossibilidade do município o realizar, embora não seja atribuição do CEREST/PP o tratamento e desenvolvimento de ações curativas, que devem fazer parte da rotina de todas as atenções da rede.

Todas as modalidades são antecedidas por acolhimento, triagem, entrevista e anamnese desenvolvidas por equipe multidisciplinar (Auxiliares de Enfermagem e Enfermeira) e, quando necessário, o pós-atendimento com a Assistente Social, para contatos, viabilização de referência/ contrarreferência (maior ou menor complexidade) e encaminhamentos, favorecendo a troca de informações na rede de atenção, o trânsito do usuário no sistema e a continuidade do cuidado.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Em síntese, O CEREST/PP desempenha, enquanto instância da RENAST, função de suporte técnico, de educação permanente, de coordenação de projetos de assistência, promoção e vigilância à saúde dos trabalhadores, no âmbito de sua área de abrangência. É uma instância de apoio matricial para o desenvolvimento das ações de saúde do trabalhador na APS, serviços especializados e de urgência e emergência. Ainda, é um centro articulador e organizador das ações intra e intersetoriais, assumindo retaguarda técnica e tornando-se polo irradiador de ações e experiências de vigilância em saúde, de caráter sanitário e de base epidemiológica.

As ações no processo saúde-doença dos trabalhadores (as) se organizarão fundamentadas nos princípios e diretrizes do SUS, com participação da comunidade, dos trabalhadores, do controle social e entre as instâncias municipais (Conselho Municipal de Saúde, Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT) e regionais do SUS (Colegiados de Gestão Regional) de forma pactuada, conforme dispõe o Pacto pela Saúde.

SERVIÇO DE TRANSPORTE SOCIAL

O Serviço de Transporte Social – STS, regulamentado pelo decreto nº 30.325/2019, é caracterizado pela viabilização de transporte aos cidadãos prudentinos, usuários do SUS, que se encontra em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social devido idade avançada e/ou com sérias dificuldades de locomoção, devido deficiência grave, cidadãos em tratamento oncológico

rádio/quimioterápico, em tratamento de hemodiálise, como também pessoas acamadas.

As pessoas que se encontram nas condições descritas acima devem comprovar mediante atestado médico, o qual deve informar e justificar o CID/ patologia e o comprovante de renda ao serviço social a necessidade de utilização do serviço, para que sejam conduzidos aos tratamentos/ acompanhamentos de reabilitação, em clínicas especializadas como AME, UNESP, Santa Casa entre outros, conforme a necessidade/especificidade de cada sujeito.

A utilização do STS poderá ser por período temporário ou indeterminado, devendo os casos ser reavaliados pela equipe técnica semestralmente, condicionado ao atestado médico, sendo verificada a pertinência de continuidade ou não no serviço.

Cabe relatar que alguns casos são atendidos através do fornecimento de passes, quando o usuário já apresenta uma condição físico-motora mais favorável, porém possui dificuldades no âmbito socioeconômico para comparecer aos atendimentos na área da saúde propostos.

No que se referem a procedimentos médicos de consultas e/ou retornos, os usuários são orientados a realizarem o agendamento do transporte, acionando os números 165, 3917-1983 ou 3221-6039, sempre na segunda-feira que antecede a semana do tratamento, no período da manhã (das 07h às 12h).

Já procedimentos de tratamento médico contínuo como fisioterapia, hemodiálise, radioterapia, curativo, etc., os cidadãos são inclusos em transporte fixo – quando houver possibilidade de locomoção do usuário e disponibilidade de vaga no serviço – para que sejam conduzidos aos tratamentos médicos, até o recebimento de alta médica, ou quando constatado

a inexistência da situação que decorreu seu atendimento no serviço inicialmente, ou seja, modificação da situação socioeconômica, condições físicas, evadindo os critérios estabelecidos pelo serviço.

O serviço é prestado por veículos (ambulância, Kombi e carro comum), tornando viável a continuidade do tratamento prestado a esses pacientes. O mapeamento das rotas de transporte definido por regiões possibilita realizar melhora na qualidade do transporte oferecido.

No ano de 2020, foram realizados os seguintes atendimentos:

Fisioterapia	Hemodiálise	Curativo	Hospital Dia	Acamados	Cadeira	Deambula	Passes Sociais
1.439	18.362	4.576	1.832	4.348	338	2.359	5.743

TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO

O Tratamento Fora de Domicílio – TFD é um instrumento legal que visa garantir, através do SUS, tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem quando esgotado todos os meios de atendimento no município.

O benefício é regulamentado pela lei nº 8.500/2014, que prevê a viabilização de deslocamento - transporte comum, ambulância com maca e bilhetes de passagens - conforme a necessidade/especificidade do usuário e quando necessário, de acompanhante aos munícipes de Pres. Prudente/SP,

usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, encaminhados a tratamento no estado de São Paulo.

São disponibilizadas diárias referentes à alimentação e pernoites – para usuário e acompanhante – mediante comprovante de agendamento/atendimento.

No ano de 2020, foi disponibilizado um total de R\$ 943.234,48, para custeio de despesas com passagens de ônibus, diária de usuário, combustível, pedágio e diária de motorista. Totalizando 471 passagens e 2.301 atendimentos através de ambulância e veículo comum.

AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL – PRESIDENTE PRUDENTE SAE/CTA

No Ambulatorial Médico Municipal SAE/CTA, desde 1996, funciona o Programa Municipal DST/Aids, tem a finalidade de diminuir a vulnerabilidade da população do município às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e HIV/Aids; prevenir novas infecções; promover a qualidade de vida das pessoas afetadas, reduzir o preconceito, a discriminação e os demais impactos sociais negativos da IST/HIV/Aids, em consonância com os princípios do SUS

No mesmo prédio temos dois serviços o Serviço de Assistência Especializado (SAE) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA). Financiado sob a forma de incentivo Fundo a Fundo com a pactuação do Ministério da Saúde, Município de Presidente Prudente e Programa Estadual DST/Aids.

O Centro de Triagem e Aconselhamento é serviço de porta aberta para a população em geral onde são realizados os testes rápidos de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, todos os munícipes que são identificados com ISTs são diagnosticados e tratados no serviço ou no território, conforme autonomia do

paciente, os que não pertencem à cidade são encaminhados para realizar tratamento em sua cidade de origem. Os pacientes diagnosticados com HIV/Aids são encaminhados ao SAE.

Ofertamos a PEP (Profilaxia Pós Exposição) que pode ser devido a exposição por material biológico, exposição de risco e abuso sexual, é um serviço de urgência e emergência, devido a profilaxia para o HIV ter que iniciar até 72 horas, sendo seu início mais rápido possível.

Desde 2018 iniciamos o serviço de PreP(Profilaxia de Pré Exposição ao HIV) que está dentro das prevenções combinadas que o Ministério da Saúde preconiza, com o principal objetivo de ampliar as formas de intervenção para evitar novas infecções pelo HIV. É uma estratégia que faz uso simultâneo de diferentes abordagens de prevenção (biomédica, comportamental e estrutural) aplicadas em múltiplos níveis para responder a necessidade específica de determinados segmentos populacionais e determinadas formas de transmissão do HIV,

O Serviço Assistência Especializado (SAE) é uma rede de assistência estruturada, de equipe multiprofissional (Médico, Enfermeiro, Auxiliares de Enfermagem, Assistente Social, Psicólogo, Dentista e Auxiliar de Dentista) de fundamental importância na adesão, do paciente ao tratamento. .

No monitoramento dos pacientes ao tratamento, começa desde a coleta de carga Viral, CD4, genotipagem de HIV,escuta qualificada e acolhimento, agendamento médico infectologista, avaliação da carteira de vacinação, encaminhado para exames complementares e vacinação descrito em PCDT(Protocolos Clinicos e Diretrizes de Tratamento), realizado testes rápidos de outras ISTs. Realizamos visita domiciliar, busca ativa de faltoso em consulta, como também em pacientes do SAE que não retiraram a medicação na UDM

(Unidade Dispensadora de Medicação). Entregamos fórmula láctea para as crianças expostas ao HIV. Encaminhado para tratamento de lipodistrofia e processo de transgenitalização;

Realiza coleta de Carga Viral e CD4 dos pacientes do SUS ou particulares e também atendimento psicólogo não sendo somente do município.

O Ambulatório Médico municipal SAE/CTA realiza a implantação, e monitoramento dos testes rápidos de HIV, Sífilis e Hepatites Virais em todas as UBS,ESF, UPAs e Maternidade do nosso município e dos municípios que pertencem a GVE XXI; como também orientação e suporte aos profissionais de saúde em relação aos testes, entrega de laudo, profilaxia, coleta de Carga Viral e CD4 de todos os pacientes; realização de campanhas de prevenção as DST/HIV e Hepatites Virais, atividades extra muros em parceria com faculdades, cursos profissionalizantes, empresas, como também realização de testes rápidos com públicos vulneráveis. Responsável pela Campanha Fique Sabendo; Diagnostico, tratamento e acompanhamento de sífilis; trabalhos e palestras em empresas particulares ou lugares de maior aglomeração de pessoas. (Testagem e entrega de insumos de prevenção); distribuição de preservativos a todas as Unidades de Saúde e empresas particulares.

Temos no ambulatório uma UDM (Unidade Dispensadora de Medicamento), que dispensa a medicação para os nossos municípios e todo paciente que tiver com receita de TARV, PreP, PEP e outras medicações.

O SAE/CTA é composto pelos seguintes profissionais: um farmacêutico, um auxiliar de farmácia, dois enfermeiros, 03 auxiliares de enfermagem, 2 auxiliares administrativos, uma médica infectologista, uma psicóloga, uma assistente social, uma cirurgião-dentista, uma auxiliar odontológica, um motorista e uma serviços gerais.

Saúde Mental – Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

O Sistema Único de Saúde (SUS), delineado a partir da Constituição Federal de 1988, e pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, propõe um modelo de atenção integral em saúde, com ações que incluem promoção, prevenção, proteção e reabilitação. Por sua vez, a Política Nacional de Saúde Mental, apoiada na lei 10.216/02, com desdobramentos em outras leis e portarias, busca consolidar um modelo de atenção aberto e de base comunitária. Isto é, um modelo que garanta a livre circulação das pessoas com transtornos mentais e com problemas decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas pelos serviços e pela cidade, possibilitando cuidados a partir dos dispositivos do SUS, de outras políticas públicas e também dos recursos que a comunidade oferece.

No Brasil, o processo da reforma psiquiátrica surgiu no final da década de 1970, num contexto em que se demonstrava a crise do modelo de cuidados, centrado no hospital psiquiátrico, e se verificava a eclosão do surgimento dos movimentos sociais que lutavam pelos direitos das pessoas com transtornos mentais. Este período ficou caracterizado por dois movimentos simultâneos: por um lado, a construção de uma rede de atenção à saúde mental substitutiva ao modelo centrado na hospitalização, e por outro, a fiscalização e redução progressiva e programada dos leitos psiquiátricos existentes. É neste período que a Reforma Psiquiátrica brasileira se caracteriza como política oficial do governo Federal.

A Portaria 3.088 de 23 de dezembro de 2011 instituiu a RAPS para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do SUS. A finalidade da RAPS é



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

ampliar e articular os pontos de atenção à saúde, garantindo a autonomia do usuário, o acesso e a qualidade dos serviços, a diversificação das estratégias de cuidado, a ênfase na base territorial e comunitária, o desenvolvimento das estratégias de redução de danos e a primazia do Projeto Terapêutico Singular (PTS). Com isso, objetiva-se ampliar o acesso da população à atenção psicossocial e garantir a articulação e integração da rede de saúde.

A RAPS é constituída pelos componentes estando presente nos seguintes pontos de atenção:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

COMPONENTE	PONTOS DE ATENÇÃO
Atenção Básica em Saúde	Unidade Básica de Saúde
	Núcleo de Apoio a Saúde da Família
	Consultório na Rua
	Apoio aos Serviços do componente Atenção Residencial de Caráter Transitório
	Centros de Convivência e Cultura
Atenção Psicossocial Estratégica	Centros de Atenção Psicossocial, nas suas diferentes modalidades
Atenção de Urgência e Emergência	SAMU 192
	Sala de Estabilização
	UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto socorro, Unidades Básicas de Saúde
Atenção Residencial de Caráter Transitório	Unidade de Acolhimento
	Serviço de Atenção em Regime Residencial
Atenção Hospitalar	Enfermaria especializada em Hospital Geral
	Serviço Hospitalar de Referência para Atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas
Estratégias de Desinstitucionalização	Serviços Residenciais Terapêuticos
	Programa de Volta para Casa
Estratégias de Reabilitação Psicossocial	Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda
	Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais

Composição da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fonte: Ministério da Saúde

Além disso, a rede deve funcionar de forma intersetorial ao incluir ações conjuntas com as demais políticas públicas, como a Educação, Cultura, Transporte, Lazer, Esporte, Trabalho, Assistência Social, Segurança Pública, Habitação, Justiça e Direitos, dentre outras.

A RAPS de Presidente Prudente vem então a se constituir dos seguintes equipamentos de saúde e ações elencados abaixo.

A Saúde Mental na atenção básica a Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia de Saúde da Família (ESF)

A atenção básica se materializa, dentre outros dispositivos, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que possuem território definido de ação onde são responsáveis pela atenção à saúde. Além das UBS podem ter Equipes de Saúde da Família (ESF), que incluem médicos e enfermeiros da família, técnicos de enfermagem, profissionais da saúde bucal e agentes comunitários de saúde.

Presidente Prudente dispõe de oito unidades básicas de saúde com profissionais diretamente vinculados a Saúde Mental e quatro profissionais no NASF, sendo elas:

UBS/NASF	PROFISSIONAIS		
	Assistente Social	Psicólogo	Psiquiatra
Centro Municipal Especialidades	X	X	X
UBS BH	X	X	X
UBS Brasil Novo	X	X	X
UBS Cohab	X	X	X
UBS Guanabara	X	X	X
UBS Santana	X	X	X
UBS São Judas	X	X	----
UBS Vila Real	X	X	X
NASF I	X	X	----
NASF II	X	X	----

Planejamento de Ações e Estratégias de Saúde Mental na Atenção Básica

Apoio Matricial: O apoio matricial é realizado atualmente no mínimo por dois profissionais do CAPS (técnico de referência e outro profissional), a fim de que os casos sejam discutidos e assim seu Projeto Terapêutico Singular – PTS é reavaliado. Os encontros acontecem conforme a necessidade e acontecem nas UBS/ESF conforme horário pré agendado. O matriciamento segundo diretrizes



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

do Ministério da Saúde, tem como função o apoio técnico-pedagógico problematizando as situações e oferecendo suporte à equipe para o cuidado e o acompanhamento dos casos, qualificando sua capacidade de escuta e intervenção; elaboração de estratégias conjuntas de ação, como visitas domiciliares realizadas entre matriciadores e equipe de referência; e encaminhamentos aos serviços especializados, quando necessário. Com isso, busca-se superar a lógica dos encaminhamentos, da não responsabilização e da ênfase nos especialismos, apostando no trabalho em rede e numa lógica antimanicomial de atuação.

Ação: Prosseguir e ampliar o Apoio Matricial pelos CAPS às equipes da Atenção Básica, alcançando 100% de cobertura.

Estratégia: Organizar os horários de cada trabalhador dos CAPS de modo que cada um possa ter um turno disponível no mês para participar das ações de apoio matricial.

Ações que também envolvem a saúde mental na atenção básica	Profissionais		
	Assistente Social	Psicólogo	Psiquiatra
Vida Saudável (cuidado com sobrepeso e obesidade)	X	X	X
Planejamento Familiar	X	X	--
Teste rápido HIV/Hepatite/Sífilis	--	X	--
AVEAS (Atendimento a violência, exploração e abuso sexual) crianças, adolescentes e adultos.	X	X	X
Grupo Hiperdia (palestras de prevenção Saúde Mental)	X	X	Se necessário
Grupo de Gestante (Prevenção de Saúde Mental)	X	X	
Alta Responsável (saída da internação hospitalar)	X	--	--
Atendimento Psicossocial (acolhimento inicial, atendimentos e orientações)	X	X	X
Atendimento Social (fraldas, oxigênio,	X	--	--



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

órtese, prótese, programa alto custo, etc)			
Atendimento Psicoterapia (grupo ou individual)	--	X	--
Consulta Médica Psiquiátrica	--	--	X
Orientação ao familiar e paciente	X	X	X
Reunião Técnica de equipe	X	X	X
Busca ativa de paciente faltosos (saúde mental)	X	X	--
Elaboração do Projeto Terapêutico Singular em conjunto com o paciente	X	X	X
Busca ativa gestante	Se necessário, após tentativas da enfermagem	--	--
Visita Domiciliar	X	X	X
Articulação em rede e intersetorial	X	X	X
Elaboração de relatórios, ofícios, evolução do prontuário eletrônico e outras ações burocráticas	X	X	X
Participação em Conselhos de Direitos e nas Comissões representando a SMS	X	X	--

Centros de Convivência

Os Centros de Convivência são dispositivos públicos que compõem a rede de atenção substitutiva em saúde mental e que oferecem às pessoas com transtornos mentais espaços de sociabilidade, produção cultural e intervenção na cidade. Nestes locais, pessoas de uma determinada comunidade têm a liberdade de se reunir livremente, com a finalidade de se socializarem e, através deste contato, construir juntas, espaços de trabalho, lazer, cultura, saúde, entretenimento, inclusão social, discussões e posicionamentos sobre problemas de sua comunidade.

Esses dispositivos não são, portanto, equipamentos assistenciais e tampouco realizam atendimento médico ou terapêutico. São dispositivos públicos que se oferecem para as pessoas e para o seu território como espaços de articulação com a vida cotidiana. Os centros de convivência podem estar atrelados às academias de saúde, nas quais são previstas ações de promoção da saúde,

em espaço físico adequado e com profissionais aptos para a realização das atividades.

Ação: Implementar Centros de Convivência no município.

Estratégias: Construir um projeto para implantação de Centros de Convivência, articulado entre Diretoria de Atenção Básica, Colegiado Gestor de Saúde Mental e outras secretarias, detalhando no que consistem as ações previstas, aprovando o projeto junto ao gestor municipal; Articular os Centros de Convivência as Academias de Saúde; Iniciar o processo de implementação, que inclui o pedido de incentivo junto ao Ministério da Saúde, a contratação de recursos humanos e a viabilização dos equipamentos necessários.

Atenção Psicossocial Estratégica

A atenção psicossocial especializada é constituída pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), nas suas diferentes modalidades:

CAPS I	CAPS II	CAPS III	CAPS AD II	CAPS AD III	CAPS i II
Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 20.000 e 70.000 habitantes. Funcionar no período de 08 às 18 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana.	Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população entre 70.000 e 200.000 habitantes. Funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno funcionando até	Serviço de atenção psicossocial com capacidade operacional para atendimento em municípios com população acima de 200.000 habitantes. Constituir-se em serviço ambulatorial de atenção contínua,	Serviço de atenção psicossocial para atendimento de pacientes com transtornos decorrentes do uso e dependência de substâncias psicoativas, com capacidade operacional para atendimento em municípios com população superior a	O CAPS AD III é o Ponto de Atenção do Componente da Atenção Especializada da Rede de Atenção Psicossocial destinado a proporcionar a atenção integral e contínua a pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool, crack e outras	Serviço de atenção psicossocial para atendimentos a crianças e adolescentes, constituindo-se na referência para uma população de cerca de 200.000 habitantes, ou outro parâmetro populacional a ser definido pelo gestor local, atendendo a critérios epidemiológicos. Funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

	às 21:00 horas.	durante 24 horas diariamente, incluindo feriados e finais de semana. Estar referenciado a um serviço de atendimento de urgência/emergência geral de sua região, que fará o suporte de atenção médica.	70.000. Funcionar de 8:00 às 18:00 horas, em 02 (dois) turnos, durante os cinco dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno funcionando até às 21:00 horas.	drogas, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.	dias úteis da semana, podendo comportar um terceiro turno que funcione até às 21:00 horas.
--	-----------------	---	---	---	--

Portaria Nº 336 de 12 de fevereiro de 2002 e Portaria Nº 130 de 26 de janeiro de 2012.

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) nas suas diferentes modalidades são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS): serviços de saúde de caráter aberto e comunitário constituídos por equipe multiprofissional que atuam sob a ótica transdisciplinar. Realizam prioritariamente atendimento às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e às pessoas com sofrimento ou transtorno mental em geral, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em sua área territorial, sejam em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial (Brasil, 2011). Se caracterizam como serviços substitutivos ao modelo asilar (Brasil, 2001).

Nessa perspectiva, o CAPS opera nos territórios, compreendidos não apenas como espaços geográficos, mas territórios de pessoas, de instituições, dos cenários nos quais se desenvolve a vida cotidiana de usuários e familiares e constituem-se como um lugar na comunidade: lugar de referência e de



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

cuidado, promotor de vida, que tem a missão de garantir o exercício da cidadania e a inclusão social de usuários e de familiares (Brasil, 2005)

A RAPS de Presidente Prudente possui quatro CAPS, sendo eles:

CAPS II Maracanã: Atende a população adulta de ambos os sexos, residentes no município de Presidente Prudente, no âmbito de seu território, em intenso sofrimento psíquico, decorrente de transtornos mentais severos e persistentes, que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. O serviço está aberto de segunda a sexta-feira, exceto nos feriados, das 7hs às 17hs, para as atividades oferecidas pelo serviço e também para o acolhimento para casos novos e já inseridos sem necessidade de agendamento prévio ou qualquer outra barreira de acesso.

CAPS II Maracanã - Rua Júlio Peruchi, 725 Jardim Maracanã (18) 3221-7078
caps2.maracana@presidenteprudente.sp.gov.br

CAPS Infantil II: Os serviços a serem oferecidos aos usuários do SUS, de segunda a sexta-feira das 07:00 horas até as 17:00 horas, serão voltados as crianças e adolescentes até dezessete anos, onze meses e vinte e nove dias que sofram de transtornos mentais, inclusive os transtornos relacionados as substâncias psicoativas (álcool e outras drogas), psicoses, neuroses graves e demais quadros cuja a severidade ou persistência justifiquem a permanência e dispositivos de tratamento, sendo que os pacientes serão encaminhados pelos serviços da Rede de Saúde Municipal, Conselhos Tutelares, Hospitais Psiquiátricos, Outras Entidades de Assistência Social, Poder Público e Poder Judiciário, ou mesmo demanda espontânea.

CAPS II infantil: Rua dos Ipês Roxo nº 490 COHAB (18) 3907-4453
capsi@presidenteprudente.sp.gov.br



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

CAPS III Ana Jacinta: Atende a população adulta de ambos os sexos, residentes no município de Presidente Prudente, no âmbito de seu território, em intenso sofrimento psíquico, decorrente de transtornos mentais severos e persistentes, que impossibilitem estabelecer laços sociais e realizar projetos de vida. O serviço tem seu funcionamento durante 24 horas, 7 dias por semana, incluindo feriados. De segunda a sexta-feira, das 7hs às 19hs, aberto para as atividades oferecidas pelo serviço e também para o acolhimento para casos novos e já inseridos, sem necessidade de agendamento prévio ou qualquer outra barreira de acesso. Entre 19hs e 7hs e nos finais de semana e feriados oferece acolhimento noturno, cuja indicação é de prerrogativa do CAPS III. Outros pontos da RAPS que identifiquem a necessidade desse recurso devem obrigatoriamente articular este cuidado previamente com o CAPS de referência do usuário.

CAPS III Ana Jacinta - Avenida José Zerial S/N Conjunto Habitacional Ana Jacinta
(18) 3909-1030 caps3anajacinta@presidenteprudente.sp.gov.br

CAPS AD III 24 Horas: Oferece a população adulta de ambos os sexos, tratamento ambulatorial, em meio aberto, com Plano Terapêutico Individualizado, de acordo com as necessidades avaliadas para cada indivíduo. O tratamento intensivo no CAPS AD III pode incluir a utilização de leitos de hospitalidade noturna, como opção terapêutica. Conforme as políticas públicas de saúde vigentes, o serviço utiliza a estratégia de redução de danos (não é exigida abstinência para inserção no tratamento, com diferentes meios para trabalhar prejuízos decorrentes da drogadição), ofertando também assistência aos familiares de usuários de drogas, com orientação e apoio especializados. Os critérios de inclusão no CAPS AD são: ser munícipe de Presidente Prudente e aceitar voluntariamente o tratamento. Os usuários devem

identificar/reconhecer prejuízos em alguma área de sua vida (saúde, social, familiar, profissional e financeira) decorrentes do, uso de álcool ou outras drogas, tornando-se corresponsáveis pelo seu tratamento. O serviço tem seu funcionamento durante 24 horas, 7 dias por semana, incluindo feriados. De segunda a sexta-feira, das 7hs às 19hs, aberto para as atividades oferecidas pelo serviço e também para o acolhimento para casos novos e já inseridos, sem necessidade de agendamento prévio ou qualquer outra barreira de acesso. Entre 19hs e 7hs e nos finais de semana e feriados oferece acolhimento noturno, cuja indicação é de prerrogativa do CAPS III.

CAPS AD III 24 Horas: Rua dos Ipês Roxo nº 490-A COHAB (18) 3907-6753
caps@presidenteprudente.sp.gov.br

Segue abaixo os procedimentos realizados pelos CAPS:

Procedimento (código)	Centro de Atenção Psicossocial - CAPS			
	II Maracanã	II infantil	III Ana Jacinta 24h	AD III 24h
Ações de articulação de redes intra e intersectoriais (03.01.08.025-9)	Sim	Sim	Sim	sim
Ações de reabilitação psicossocial (03.01.08.034-8)	sim	sim	sim	sim
Ações de redução de danos (03.01.08.031-1)	sim	sim	sim	sim
Acolhimento diurno de paciente em CAPS (03.01.08.019-4)	sim	sim	sim	sim
Acolhimento inicial por CAPS (03.01.08.023-2)	sim	sim	sim	sim
Acolhimento noturno de paciente CAPS (03.01.08.002-0)	não	não	sim	sim
Acompanhamento da população infantojuvenil com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas - unidade de acolhimento infanto-juvenil (UAI) (03.01.08.038-0)	não	sim	não	não



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Acompanhamento de paciente em Saúde Mental (Residência Terapêutica) (03.01.08.004-6)	sim (cnes)	não	não	não
Acompanhamento de pessoas adultas com sofrimento ou transtornos mentais decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas - unidade de acolhimento adulto (UAA) (03.01.08.037-2)	não	não	não	sim
Acompanhamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas em Serviço Residencial Terapêutico (Comunidades Terapêuticas) (03.01.08.036-4)	não	não	não	sim
Acompanhamento de Serviço Residencial Terapêutico por CAPS (03.01.08.032-1)	sim	não	sim	não
Atenção em situação de crise (03.01.08.029-1)	sim	sim	sim	sim
Atendimento Domiciliar para pacientes de CAPS e /ou familiares (03.01.08.024-0)	sim	sim	sim	sim
Atendimento em grupo de paciente de CAPS (03.01.08.021-6)	sim	sim	sim	sim
Atendimento em Oficina Terapêutica I	sim	sim	sim	sim
Atendimento em Oficina Terapêutica II	sim	sim	sim	sim
Atendimento em psicoterapia em grupo	sim	sim	sim	sim
Atendimento Familiar em CAPS (03.01.08.022-4)	sim	sim	sim	sim
Atendimento individual de paciente de CAPS (03.01.08.020-8)	sim	sim	sim	sim
Atendimento individual em psicoterapia (03.01.08.017-8)	sim	sim	sim	sim
Fortalecimento do Protagonismo de Usuários de CAPS e seus familiares (03.01.08.026-7)	sim	sim	sim	sim
Matriciamento de equipes da atenção básica (03.01.08.030-5)	sim	sim	sim	sim
Matriciamento de equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas (03.01.08.039-9)	sim	sim	sim	sim
Práticas corporais em CAPS	sim	sim	sim	sim

(03.01.08.027-5)				
Práticas expressivas e comunicativas em CAPS (03.01.08.028-3)	sim	sim	sim	sim
Promoção de contratualidade no território (03.01.08.035-6)	sim	sim	sim	sim
Apoio a serviço residencial de caráter transitório por CAPS (03.01.08.033-0)	não	sim	não	sim

Na Atenção de Urgência e Emergência

A Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA) se caracteriza como rede complexa e que atende a diferentes condições (clínicas, cirúrgicas, traumatológicas, em saúde mental etc.), é composta por diferentes pontos de atenção, de forma a dar conta das diversas ações necessárias ao atendimento às situações de urgência. Desse modo, é necessário que seus componentes atuem de forma integrada, articulada e sinérgica. Além disso, de forma transversal a todos os componentes, devem estar presentes o acolhimento, a qualificação profissional, a informação e a regulação de acesso.

No que se refere ao processo de trabalho das equipes com foco na urgência/emergência, os profissionais devem realizar o acolhimento com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidades, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea e ao primeiro atendimento às urgências e emergências.

As unidades de pronto atendimento 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família e a rede hospitalar, devendo funcionar 24h por dia, todos os dias da semana, e compor uma rede organizada de atenção às urgências e emergências, com pactos e fluxos previamente definidos, com o objetivo de garantir o acolhimento aos pacientes, intervir em sua condição clínica e



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

contrareferenciá-los para os demais pontos de atenção da RAS, para os serviços da atenção básica ou especializada ou para internação hospitalar, proporcionando a continuidade do tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo da população. Assim, o município de Presidente Prudente possui duas UPAs e em cada unidade contamos com dois profissionais Assistentes Sociais vinculados também a Saúde Mental do município possibilitando a integração e articulação entre os pontos de atenção da RAPS.

Atenção de Caráter Residencial Transitório

A Unidade de Acolhimento – UA - é um componente de atenção residencial de caráter transitório da RAPS para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Tem como objetivo oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos (24 horas nos sete dias na semana) para pessoas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar e que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo. A inserção dos acolhidos na UA é definido pela equipe CAPS de referência conforme o seu Projeto Terapêutico Singular (PTS). Ainda, na UA o acolhido tem o acompanhamento de profissionais técnico e cuidadores em saúde. Presidente Prudente dispõe dos dois modelos de Unidade de Acolhimento (UA) em cogestão com o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista (CIOP), sendo a:

- ✓ Unidade de Acolhimento Adulta (UAA) referenciada pelo CAPS AD III: destinada às pessoas maiores de 18 (dezoito) anos, de ambos os sexos e com capacidade de 10 vagas;

- ✓ Unidade de Acolhimento Infantil (UAI) referenciada pelo CAPS II Infantil: destinada às crianças e aos adolescentes, entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos e com capacidade para 10 acolhidos;

Na Estratégia de Desinstitucionalização

Serviços Residenciais Terapêuticos

A RAPS de Presidente Prudente implantou seis Serviços de Residências Terapêuticas (SRT) Tipo II que acolhem pessoas com transtorno mental, com acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos e passaram por internação de longa permanência (dois anos ou mais ininterruptos), egressas de hospitais psiquiátricos e hospitais de custódia, de acordo com as diretrizes descritas na Portaria nº106/GM/MS, de 11 de fevereiro de 2000.

SRT TIPO II	Bairro*	Quantidade de moradores
RT 01	Residencial Universitário	10 moradores
RT 02	Jardim Vale do Sol	10 moradores
RT 03	Jardim Cambuy	10 moradores
RT 04	Jardim Petrópolis	10 moradores
RT 05	Residencial Universitário	10 moradores
RT 06	Jardim Alto Boa Vista	10 moradores

* Apresentamos apenas o bairro para preservar o direito a privacidade dos moradores em suas casas.

Programa Volta para Casa – PVC

O Programa “De Volta para Casa”, criado pelo Ministério da Saúde, é um programa de reintegração social de pessoas acometidas de transtornos mentais, egressas de longas internações, segundo critérios definidos na Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que tem como parte integrante o pagamento do auxílio-reabilitação psicossocial. Esta estratégia vem ao encontro de recomendações da OPAS e OMS para a área de saúde mental com vistas a reverter gradativamente um modelo de atenção centrado na referência à internação em hospitais especializados por um modelo de atenção de base comunitária, consolidado em serviços territoriais e de atenção diária. Este Programa atende ao disposto na Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, a qual, mais especificamente em seu artigo 5º, determina que os pacientes há longo tempo hospitalizados, ou para os quais se caracterize situação de grave dependência institucional, sejam objeto de “política específica de alta planejada e reabilitação psicossocial assistida”. O objetivo deste programa é contribuir efetivamente para o processo de inserção social dessas pessoas, incentivando a organização de uma rede ampla e diversificada de recursos assistenciais e de cuidados, facilitadora do convívio social, capaz de assegurar o bem-estar global e estimular o exercício pleno de seus direitos civis, políticos e de cidadania.

Presidente Prudente está habilitado junto ao Ministério da Saúde para acompanhar e monitorar o PVC, mas o cadastramento dos moradores dos Serviços Residenciais Terapêuticos não foram efetivados até o presente momento visto a atual conjuntura da Pandemia do Covid-19 que impossibilita

os curadores dos moradores fazerem a abertura da conta corrente na Caixa Econômica Federal que por sua vez tem priorizado o atendimento dos auxílios emergenciais a população.

Outros Programas apesar de suas especificidades também abrangem a Saúde Mental, com ações profissionais dos Assistentes Sociais e dos Psicólogos, sendo eles: Centro de Referência do Idoso (CRI), CEREST, Infecções Sexualmente Transmissíveis/Síndrome da imunodeficiência Adquirida (IST/AIDS) e Serviço de Transporte Social/Tratamento Fora do Domicílio (STS/TFD)

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE- CCZ

O Centro de Controle de Zoonoses – CCZ de Presidente Prudente foi criado pela Lei Municipal nº 6.574/06 com a finalidade de prevenção e controle de zoonoses (doenças transmitidas entre animais e homens) e acidentes por animais peçonhentos e venenosos, com a missão de desenvolver o controle, prevenção, proteção e promoção da saúde pública por meio de ações de vigilância de animais domésticos e animais sinantrópicos.

Conforme Portaria MS/GM Nº 1.138/2014, o CCZ passou a denominar-se Unidade de Vigilância de Zoonoses – UVZ, sendo cadastrado no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, sob o nº 7.564.937 e pertencente a área de Vigilância em Saúde, sendo financiado pelo Sistema Único de Saúde – SUS e gerido pela Secretaria da Saúde. A mesma portaria define as ações e os serviços de saúde voltados para a vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública e determina que as mesmas sejam inseridas na Programação Anual de Saúde - PAS,

observadas as diretrizes constantes nos Planos de Saúde, sendo que os demonstrativos das ações pactuadas e os resultados alcançados deverão compor o Relatório Anual de Gestão (RAG) e submetido ao respectivo Conselho de Saúde.

As ações, as atividades e as estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses executadas pela área de vigilância de zoonoses se pautam em atuar e intervir, direto ou indiretamente, sobre as populações de animais alvo, de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do risco iminente de transmissão de zoonoses) à saúde da população humana.

Ações Realizadas:

1 - Programa de Posse Responsável

1.1 - Chipagem e Cadastramento de Cães e Gatos: Se dá conforme disposto na Lei Municipal Nº 7.908/12 que trata da obrigatoriedade do registro dos animais (cães e gatos) do município e seus proprietários, que passam a ser identificados através de microchip implantado no animal. Essa medida visa inibir a permanência e o abandono de animais nas ruas, de forma a evitar a propagação de zoonoses e a ocorrência de acidentes e mordeduras envolvendo os animais. Uma vez que registrado flagrante de animal envolvido em tais situações, o seu proprietário será responsabilizada e sofrerá as penalidades previstas na referida Lei.

1.2 - Castração Animal Gratuita: Conforme previsto na Portaria MS/GM nº 1.138/14, as atividades e estratégias de controle da população de animais domésticos, devem ser executadas em situações excepcionais, em áreas



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

determinadas, por tempo definido, objetivando o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública. Em obediência a tal determinação a UVZ de Presidente Prudente tem por critério o atendimento das populações, de baixa renda, residentes nas áreas de maior incidência de transmissão da Leishmaniose Visceral Canina – LVC, sendo que o cidadão deverá comprovar sua condição através de seu registro e aprovação no Cadastro Único da Assistência Social.

1.3 - Recolhimento e Assistência a Cães Errantes: O recolhimento do animal é realizado pelo corpo de bombeiros e encaminhado à UVZ. Nessa ocasião, o animal é examinado quanto à contaminação por alguma zoonose de relevância para a saúde pública e quando necessário, o animal é submetido a tratamento, em clínica conveniada, conforme Lei Municipal Nº 9.250/16.

1.4 – Campanhas de Adoção de Animais: A adoção poderá ser feita no balcão ou em feiras promovidas pelo UVZ, os cães são entregues em condições adequadas de saúde, vermifugados, vacinados e castrados. Nos casos de demora da adoção, o animal é encaminhado para ONG parceira, devidamente cadastrada e regularizada perante a prefeitura.

2 - Programa de Controle da Leishmaniose

2.1 – Coleta de amostras de sangue de cães: Tem por objetivo a identificação dos animais infectados para realização das medidas de controle da doença, que pode ser a eutanásia do cão infectado ou a escolha pelo tratamento da doença previsto na Lei Municipal nº 9.250/16. A meta é de que cada animal, de cada área do município, seja coletado pelo menos uma vez ao ano. Nos casos de áreas com confirmação de animais positivos, os cães poderão ser coletados mais de uma vez no ano.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

2.2 – Diagnóstico laboratorial: Se dá com a realização do teste rápido TR-TPP-Bio-Manguinhos, no laboratório da UVZ e envio das amostras positivas para o laboratório de referência do estado de São Paulo, para confirmação de diagnóstico, pelo método ELISA, conforme protocolo do Ministério da Saúde – 2012.

2.3 - Monitoramento dos animais que se encontram em tratamento (segundo termos previstos na Lei Municipal nº 9.250/16): A Lei Municipal nº 9.250/16 prevê em seu artigo 3º que “O proprietário de animal com resultado positivo para LVC poderá optar pelo tratamento, nos termos da Nota Técnica nº 11/2016/CPV/DFIP/DAS/GM/MAPA, arcando com as despesas inerentes ao mesmo, caso contrário, deverá entregar seu animal à UVZ que adotará o procedimento autorizado pelo Decreto Federal nº 51.838, de 14 de março de 1963, e pela Portaria Interministerial nº 1.426 de 11 de julho de 2008, expedida pelos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento” . O mesmo artigo traz ainda em seu §3º que “O animal em tratamento deverá ser avaliado clinicamente e através de exames laboratoriais, por seu médico veterinário, a cada 3 (três) meses, enviando o resultado do laudo e exames à UVZ”, e em seu § 4º que “A UVZ poderá solicitar, a qualquer momento, a realização de coleta de material para exame, a fim de enviar ao laboratório de referência do Estado”.

2.4 – Eutanásia: Realizada nos casos indicados pelo protocolo de controle da LVA – MS, Ministério da Saúde. A eutanásia ocorre nos casos de cães com exames positivos nos laboratórios dos órgãos oficiais (atualmente UVZ e no IAL), sendo que o proprietário pode optar pelo tratamento do mesmo, conforme critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº 9.250/16. Nas situações em que não há a opção pelo tratamento, a UVZ recolhe o animal para eutanásia.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

2.5 – Combate ao Flebotomíneo/Rociado: É realizado conforme orientação do Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral Americana do MS, trata-se da aplicação de inseticida, realizadas nos imóveis num raio de 200 m. ao redor de um caso positivo humano, para eliminação de flebotomíneos adultos, buscando a interrupção da transmissão da LVA naquele local.

2.6 – Manejo Ambiental: O manejo ambiental tem por objetivo a modificação de ambientes com problemas de disposição de resíduos e entulhos e matérias orgânicas em geral, propícios para a proliferação do mosquito, de forma a diminuir sua incidência, reduzindo as suas formas imaturas. Essa atividade é feita através de orientação e assistência com disponibilização de veículo (caminhões) para remoção de entulhos e podas de árvores.

3 - Programa de Controle e monitoramento da Raiva

3.1 - Coleta de amostra de cérebros de animais (cães e gatos) e envio ao laboratório de referência do Estado: Visando o monitoramento das mortes por causa indeterminadas em animais, de forma a excluir o diagnóstico por raiva, essa atividade é realizada pela UVZ, que executa a coleta de amostra dos cérebros e as envia ao laboratório de referência do estado.

3.2 - Captura de morcegos e envio do animal ao laboratório de referência do Estado: Essa atividade é realizada, mediante denúncia do morador, ocasião em que um funcionário treinado dirige-se ao local para a captura do animal e orientações ao proprietário. Nos casos de contato físico do animal com alguém do imóvel, o cidadão recebe instruções para dirigir-se a uma UBS, Unidade Básica de Saúde, para as providências necessárias.

3.3 - Campanha anual de vacinação: A Campanha de Vacinação é realizada, anualmente, conforme distribuição da vacina pelo estado e faz parte das ações de prevenção de zoonose a ser desenvolvida pela UVZ. Por determinação do



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

SAÚDE

Governo do Estado a imunização de cães e gatos é realizada de forma contínua na unidade da UVZ e na rotina diária de trabalhos das equipes feita nos bairros para coleta de sangue para exame de Leishmaniose Visceral Canina.

4 - Animais de Grande Porte

4.1 - Apreensão, assistência, manutenção e destinação de animais de grande porte que estejam soltos em área urbana ou vias públicas: O recolhimento do animal é realizado mediante denúncia da população, num prazo de 48h, e obedecem as determinações previstas na Lei Municipal nº 8.545/14. Nessa ocasião, o animal é examinado quanto à contaminação por alguma zoonose de relevância para a saúde pública e quando necessário, o animal é submetido a tratamento, em clínica conveniada, conforme Lei Municipal Nº 9.250/16. Conforme a Lei proprietário terá um prazo para reclamar o animal e deverá pagar taxas de apreensão e a estadia do animal, mais custo do tratamento (quando for o caso) para retirada do animal, caso exceda o prazo do proprietário, o animal será doado a uma instituição sem fins lucrativos.

5 - Animais sinantrópicos

5.1 - Atendimentos de denúncias: Os animais sinantrópicos são aqueles que se adaptam a viver junto ao Homem, mas se diferenciam dos animais domésticos dos quais o ser humano cuida e alimenta, como gatos e cachorros; além dos animais criados para a produção de alimentos, como galinha, porcos, entre outros. As atividades de controle destes animais são realizadas conforme protocolo descrito nos manuais publicados pelo Ministério da Saúde.

6 - Educação em Saúde

6.1 – Educação em Saúde: A Educação em Saúde é executada em todos os programas atendidos pela UVZ e é feita através de ações de orientação, educação e informação voltadas para a comunidade, objetivando a prevenção de zoonoses.

Uma vez que a relação da população com seu ambiente, nele incluindo os animais, propicia condições favoráveis para a transmissão e a manutenção de doenças, o processo de educação em saúde se torna imprescindível para interrupção desse ciclo e para a prevenção e controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos.

A educação em saúde é executada de forma permanente ou temporária, dependendo do contexto epidemiológico do município, sendo intensificada em áreas de maior incidência de transmissão de zoonoses ou de infestação por animais sina trópicos, de relevância para a saúde pública, e envolvendo, preferencialmente, as populações mais vulneráveis, através de mobilização social, com divulgação de informações nos meios de comunicação como rádio, TV, jornais e atuação nas escolas, empresas, igrejas e outros seguimentos da comunidade.

CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO - FELIZIDADE/SAUDI

O Centro de Referência do Idoso - Felicidade busca melhorar a qualidade de vida dos Idosos, oferecendo oportunidade de prevenir e estabilizar inúmeras fragilidades e vulnerabilidades relacionados ao envelhecimento, além de possibilitar o convívio social, promoção do autocuidado, autonomia e resgate da autoestima.

De acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), Presidente Prudente (SP) possui cerca de 230 mil habitantes, dos quais 18,58% possuem 60 anos ou mais, desses, aproximadamente 36 mil se encontram na faixa etária de 60 a 79 anos e 7 mil idosos que residem em Presidente Prudente tem mais de 80 anos (longevos) de acordo com as estimativas preliminares elaboradas pelo ministério da saúde/SVS/CGIAE(DataSUS/Tabnet).

Em 2017, o estudo do Instituto de Longevidade Mongeral Aegon, em parceria com a Escola de Administração de Empresas de São Paulo da FGV-Fundação Getúlio Vargas, apontou que Presidente Prudente foi eleita a 12ª melhor cidade para se envelhecer.

Sendo assim, o Centro de Referência do Idoso (CRI) visa oferecer atendimento multiprofissional e interdisciplinar aos idosos residentes em Presidente Prudente. A equipe é composta por Assistente Social, Enfermagem, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Geriatras, Nutricionista e Psicóloga, com o apoio da Residência Multiprofissional em Saúde do Idoso do Hospital Regional de Presidente Prudente/ Unoeste que contempla as áreas profissionais de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Nutrição.

O CRI, desenvolve suas atividades em três eixos: atendimentos Ambulatoriais, Serviço de Atendimento Universal Domiciliar ao Idoso (S.A.U.D.I.) e Academia em Saúde.

Nos atendimentos ambulatoriais os idosos vêm referenciados por suas Unidades de Saúde (Unidade Básica de Saúde/Estratégia de Saúde da Família), a triagem é realizada pela enfermeira onde são realizadas avaliações de IVCF (Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional); GDS; MINI EXAME DO ESTADO MENTAL; TESTE DO RELÓGIO; AVALIAÇÃO COGNITIVA E

TESTES RÁPIDO (HIV, SÍFILIS, HEPATITE B e C) e os pacientes são encaminhados para a equipe multiprofissional conforme a necessidade apresentada.

O S.A.U.D.I atende idosos acamados ou que apresentam redução na mobilidade que residem em áreas urbanas que não são cobertas pelo E.S.F. A triagem é realizada pela Assistente Social por demanda espontânea, com realização da anamnese completa para identificar suas vulnerabilidades, realizando encaminhamento a equipe multiprofissional conforme necessidade do idoso e/ou familiar.

A Academia em Saúde oferece atividades físicas em grupo diariamente, conduzidas por um Fisioterapeuta. Com objetivo de proporcionar o envelhecimento ativo e participativo, através de promoção, prevenção, cura, tratamento e limitação de danos.

O Serviço oferece atendimento não apenas para os idosos, mas também para seus familiares, no sentido de apoiar o desenvolvimento de vínculos e corresponsabilização. Realiza anualmente Cursos para Cuidadores Familiares de Idosos, Cursos para Tratamento Domiciliar de Lesões a fim de oferecer suporte à família no contexto do idoso. Para o idoso oferece Ações de Terapias Complementares, Grupos para Tratamento de Incontinência Urinária e Memória, Promoção do Envelhecimento Ativo e Participativo, Campanhas temáticas, como Prevenção de Quedas, de Violência, Semana Municipal do Idoso, Campanhas para detecção precoce de tuberculose, Outubro Rosa, Novembro Azul e Fique Sabendo.

O Centro de Referência do Idoso compõe a equipe de conselheiros do Conselho Municipal do Idoso e atua interlocutores do Comitê Regional do Idoso (DRS XI). Além de promover atividades de entretenimento para o convívio

social através de passeios, bingos mensais e comemorações em datas festivas, tais como Aniversário do CRI, Dia dos Pais, Dia dos Avós, etc.

SERVIÇO DE NUTRIÇÃO

A atenção nutricional compreende aos cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos, devendo estar associados às demais ações de atenção à saúde do SUS, para indivíduos, famílias e comunidades, contribuindo para a conformação de uma rede integrada, resolutiva e humanizada de cuidados.

Atualmente a Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente possui seis profissionais Nutricionistas atuando na Atenção Básica, com carga horária de 40 horas semanais. As atribuições dos Nutricionistas constam seguindo na resolução do CFN nº380/2005 e levam em consideração as particularidades do município.

No Núcleo de Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) atuam **2 profissionais nutricionistas**, sendo realizado o trabalho em 18 Equipes da Estratégia de Saúde da Família, cumprindo com as atribuições definidas nas portarias e diretrizes oficiais. A atenção nutricional se faz por meio de matriciamento, discussão dos casos com a equipe, diagnóstico do território, articulação entre os diversos setores, atenção domiciliar, elaboração de projeto terapêutico singular, apoio aos trabalhos em grupo e educação permanente dos profissionais de saúde, com o objetivo de qualificar a atenção à saúde e melhorar a resolubilidade das Equipes de Saúde da Família de sua área de abrangência.

Nos serviços de saúde atuam **3 profissionais nutricionista**, sendo realizado o trabalho em três Unidades Básicas de Saúde (UBS Cohab, UBS

Vila Real, UBS Cedral), Centro de Especialidades, no Centro de Referência do Idoso (CRI), no Banco de Leite Humano (BLH) e na Vigilância Sanitária (VISA). Nas UBSs são realizados atendimentos individuais (que consistem em avaliação nutricional, prescrição dietética, orientação e educação nutricional), atendimentos em grupo e ações de promoção de hábitos alimentares saudáveis e visitas domiciliares.

No Centro de Referência do Idoso (CRI) são realizados atendimentos individuais, atendimentos em grupo e visitas domiciliares a pacientes acamados (SAUD-I), em sua maioria com entrega de laudos para a aquisição de suplementos ou nutrição enteral.

No Banco de Leite Humano (BLH) é realizado apoio as ações de promoção ao aleitamento materno, lives, palestras, atendimentos em grupo de gestantes (online em 2020), auxílio nas compras de materiais, elaboração de material didático.

Na Vigilância Sanitária é realizado apoio as ações de segurança alimentar e nutricional, palestras, cursos e treinamento com manipuladores de alimento. São realizadas visitas e relatórios semanais das instituições e estabelecimentos que manipulam e comercializam alimentos.

Na Saúde Mental atua **1 profissional nutricionista**, sendo realizado o trabalho no CAPS-AD3, CAPS-3 Ana Jacinta, CAPS2- Infantil, CAPS2 – Maracanã, 6 Residências Terapêuticas, 2 Unidades de acolhimento adulto e 2 Unidades de acolhimento infantil.

Elaboração de cardápios (CAPS, Casas de Acolhimento e Residências Terapêuticas), previsão de compras, acompanhamento de licitações, treinamento de boas práticas.

São realizados atendimentos individuais (que consistem em avaliação nutricional, prescrição dietética, orientação e educação nutricional);

Visitas nas Residências Terapêuticas para acompanhamento dos moradores, avaliação da alimentação servida, despensa e treinamento de cuidadores.

A Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Prudente tem priorizado a organização e aprimoramento das ações de alimentação e nutrição no âmbito do sistema municipal de saúde, levando em conta a estrutura da rede de serviços, sendo esses os recursos humanos, equipamentos e estabelecimentos de saúde, com o objetivo de obter uma rede integrada e resolutive dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

SERVIÇO DE RADIOLOGIA

O setor de radiologia teve um grande avanço dentro da Rede de Urgência e Emergência e nos atendimentos a demanda ambulatorial das unidades, sendo um serviço de diagnóstico por imagem realizado para atender as demandas de urgência/emergência e exames radiográficos solicitados pelas Unidade de Saúde Municipal/Atenção Básica, assim como também para controle de tuberculose dos paciente oriundo do Centro de Especialidades Municipal onde está instalado o setor regional de Tisiologia. O serviço conta com equipamentos de Raios-X convencionais nos prontos atendimentos do Santana e Cohab. Já nas Unidades de Pronto Atendimento do Ana Jacinta e da Zona Norte o equipamento de Raios-X é por sistema digital, ressaltamos que atualmente estamos atendendo toda demanda reprimida de radiografias que o estado não supriu disponibilizando as vagas necessárias, serviço este realizado na UPA ANA JACINTA. A equipe é formada por 1 supervisor em radiologia, 12 técnicos em radiologia para cobertura das unidades beneficiadas com o serviço, atende todo município para complemento de diagnóstico e ou acompanhamento dos casos já positivos, como os de tuberculose. O serviço

conta com protocolo de radioproteção e técnicas radiológicas, além do fluxograma de atendimentos em rede. O avanço tecnológico trouxe melhoria na qualidade dos serviços e proteção radiológica aos profissionais e também aos pacientes atendidos neste serviço nos últimos meses.

Tabela – Serviço de Radiologia Municipal

SALA DE RADIOLOGIA	APARELHO RAIOS- X	TÉCNICOS	SUPERVISOR
UPA ANA JACINTA	01 DIGITAL	3	ATIVO
UPA ZONA NORTE	01 DIGITAL	4	ATIVO
PA SANTANA	01 CONVECIONAL	4	ATIVO
PA COHAB	01 CONVECIONAL	0	ATIVO
TOTAL	4	11	01

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

O Centro Municipal de Reabilitação e Fisioterapia conta atualmente com 5 fisioterapeutas efetivas locais, 1 fisioterapeuta que esta atuando devido a reforma do Centro de Referência do Idoso e 5 fisioterapeutas integrantes do Programa de Residência da UNESP, atendendo das 07:00 as 17:00 horas. O serviço conta ainda com 2 recepcionistas, 1 serviços gerais e 4 vigias diurno e noturno.

São realizados atendimentos fisioterápicos em adultos e crianças, nas áreas de ortopedia e neurologia. Os pacientes são referenciados pelo Hospital Regional, Ambulatório Médico de Especialidades, Santa Casa de Presidente Prudente e pela rede básica de saúde municipal. Devido a pandemia o agendamento foi adaptado e feito por telefone, mensagem de celular e

presencial, de forma segura seguindo as normas do Ministério da Saúde. O paciente é avisado para comparecer ao Centro de Fisioterapia com a avaliação marcada, sendo que durante a mesma, é realizada uma orientação domiciliar e o tratamento é marcado de acordo com a necessidade e urgência de cada paciente, os tratamentos estão sendo feitos de forma individual e com distanciamento social.

São feitas reuniões mensais para discussão de caso e troca de experiências na equipe, e a cada troca de turma de residentes são feitas reuniões para avaliação do local de trabalho.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A partir da criação do SUS com a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, a Assistência Farmacêutica integra os direitos constitucionais, passando a ser um indicador da qualidade de assistência à saúde. A Política Nacional de Medicamentos (1998), visa “garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais”. Como diretrizes para implantação e efetivação da Assistência Farmacêutica, a Política Nacional da Assistência Farmacêutica (PNAF) estabelece eixos estratégicos que garantam o acesso e equidade às ações; mantenham os serviços com articulação garantindo o acesso; utilizem a RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) como instrumento racionalizador; promovam o uso racional, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, dispensação e consumo. Em virtude desses eixos estratégicos, a SMS tem incentivado e investido na

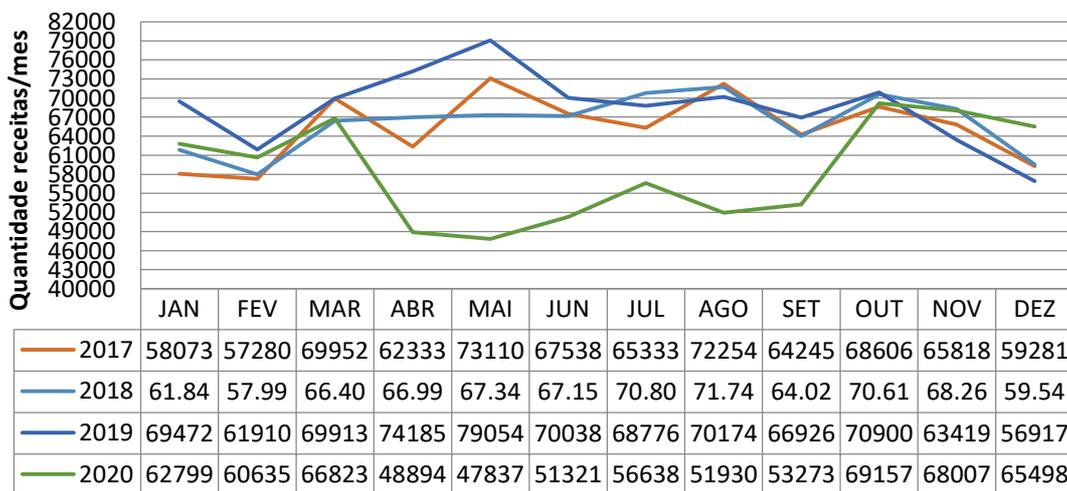


CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Assistência Farmacêutica Municipal. Temos 30 Farmácias sendo 16 unidades como Pólo de Saúde Mental. Contamos hoje com: 32 farmacêuticos, 29 auxiliares no regime estatutário, e devido às aposentadorias, exonerações e cessação de funcionários para o Estado, foi firmado um contrato emergencial com o CIOP para contratação Pessoa Jurídica, sem vínculo para suprir as faltas até a formalização de concurso. Supervisão da Assistência Farmacêutica: 1 farmacêutico, Central de Abastecimento Farmacêutico: 1 farmacêutico e 1 auxiliar de farmácia, Atenção Básica (UBS e ESF): 27 Farmacêuticos e 28 auxiliares, SESAU: 2 farmacêuticos, Vigilância Sanitária: 3 Farmacêuticos, DRS XI: 1 Farmacêutico, Laboratório Adolf Lutz: 2 farmacêuticos, DST/Aids: 1 Farmacêutico, Saúde Mental: 1 farmacêutico.

Quantidade de receitas atendidas pela Assistência Farmacêutica Municipal

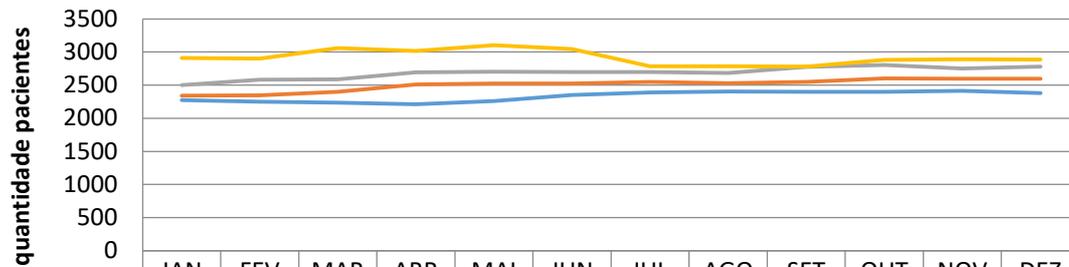




CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Atendimento de insumos diabéticos



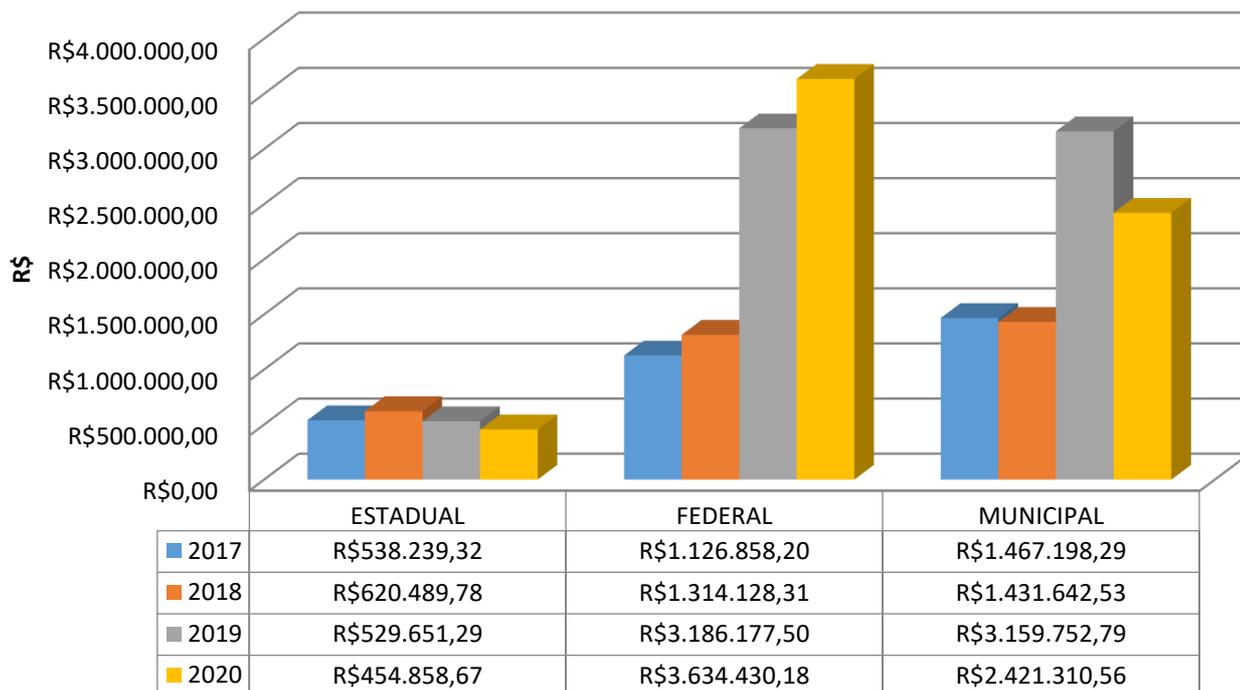
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
— 2017	2272	2248	2233	2213	2258	2352	2391	2403	2401	2401	2413	2382
— 2018	2342	2346	2399	2510	2524	2524	2551	2529	2547	2600	2598	2595
— 2019	2500	2580	2587	2694	2705	2700	2696	2682	2774	2802	2751	2782
— 2020	2908	2900	3060	3014	3102	3045	2783	2787	2782	2882	2893	2886



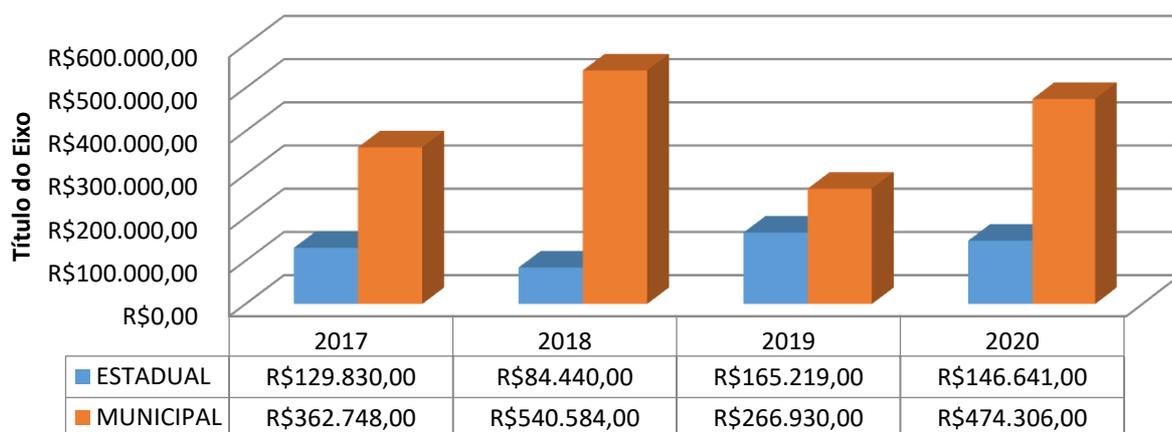
CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

Recurso financeiro executado em Medicamentos



Recurso financeiro executado em insumos



Segundo as diretrizes para a estruturação de farmácias no SUS (2009), os serviços farmacêuticos são compreendidos em: técnicos gerenciais e técnicos administrativos. O Serviço Farmacêutico Técnico gerencial (programação, seleção, aquisição e distribuição), compreendem atividades administrativas que garantem a disponibilidade adequada dos medicamentos, conservação e qualidade, acompanhamento e avaliação de sua utilização, uma vez que se utiliza a RENAME como instrumento norteador, assim como o perfil nosológico da população atendida (Atenção Básica e Média Complexidade); manutenção dos serviços, com dotação orçamentária adequada. Hoje o consumo de medicamentos inflaciona cada vez mais o orçamento público (parte do total orçado para a saúde esta locado na Assistência Farmacêutica) e seu financiamento depende das três esferas de governo, mas que é visível um sub financiamento e distanciamento do Estado sobre a questão.

Já os Serviços Técnico-Assistenciais (dispensação, orientação farmacêutica, seguimento farmacoterapêutico, educação em saúde e suporte técnico para equipe de saúde) são os serviços cujos objetivos consistem em: garantir a efetividade e a segurança da terapêutica; possibilitar a avaliação da resposta ao tratamento farmacológico; obter e difundir as informações sobre os medicamentos; e promover educação em saúde e educação permanente da equipe de saúde. Incentiva-se a interação direta do farmacêutico com o usuário, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida. Esta interação também deve envolver as concepções dos seus sujeitos, respeitadas as suas especificidades biopsicossociais, sob a ótica da integralidade das ações de saúde.

Não é suficiente considerar que estamos oferecendo atenção integral à saúde quando a Assistência Farmacêutica não está reduzida à



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

logística de medicamentos (adquirir, armazenar e distribuir). É preciso agregar valor às ações e aos serviços de saúde, por meio do desenvolvimento da Assistência Farmacêutica. Para tanto, foram capacitados os profissionais em Teste Rápidos de HIV/Sífilis/Hepatite B e C, (32 profissionais capacitados); a equipe promove orientações em saúde nos grupos dos pacientes portadores de Doenças Crônicas não Transmissíveis, promovendo melhora na atuação dos profissionais frente à reações adversas, falha terapêutica, desestabilização do paciente com doenças crônicas e melhora na gestão dos insumos ao paciente insulino-dependente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entende-se, por vigilância sanitária, um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

A vigilância sanitária atua através de práticas e objetos diversos e suas ações são orientadas pelos mesmos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses princípios são a universalidade de acesso aos serviços de saúde, igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, direito à informação, divulgação de informações quanto aos serviços prestados, participação da comunidade,



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

SAÚDE

integração em nível executivo das ações de saúde, meio ambiente e saneamento básico, capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência, além da proteção, promoção e preservação da saúde, no que se refere às atividades de interesse à saúde e meio ambiente, nele incluído o do trabalho.

A vigilância sanitária tem os seguintes objetivos: assegurar condições adequadas à saúde, à educação, à moradia, ao transporte, ao lazer e ao trabalho; promover a melhoria da qualidade do meio ambiente em geral, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público. Promover ações visando o controle de doenças, agravos ou fatores de risco de interesse à saúde; assegurar e promover a participação da comunidade nas ações de saúde.

Entende-se por inspeção sanitária todo procedimento realizado pela autoridade sanitária, que busca “in loco” identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho. Já a fiscalização sanitária é o conjunto de procedimentos técnicos e administrativos, de competência da autoridade sanitária, que visam à verificação do cumprimento das normas sanitárias de proteção à saúde e gerenciamento do risco sanitário

Compete à autoridade sanitária a avaliação e controle do risco, normalização, fiscalização e controle das condições sanitárias e técnicas da produção, manipulação, acondicionamento, transporte, armazenamento, distribuição, dispensação, comercialização e uso, referente aos produtos e substâncias de interesse à saúde, tais como: alimentos, medicamentos,

correlatos, cosméticos, perfumes, saneantes ou outros produtos que possam trazer riscos à saúde.

No momento, a Vigilância Sanitária conta com o seguinte quadro de funcionários: 01 arquiteto, 02 dentistas, 02 enfermeiros, 03 farmacêuticos, 01 nutricionista, 21 agentes de saneamento (sendo 01 destes o supervisor, 02 atendentes de recepção, 04 motoristas e 01 serviço geral).

Atualmente, a Vigilância Sanitária Municipal de Presidente Prudente realiza ações de alta, média e baixa complexidade. As ações de alta complexidade estão sendo realizadas em conjunto com o Grupo de Vigilância Sanitária Estadual - GVS XXI nas inspeções realizadas em hospitais de nossa cidade. Vale ressaltar a importância da contratação de mais profissionais, bem como capacitações, para o desenvolvimento das ações de alta complexidade, conforme pactuadas no plano de ação em Vigilância Sanitária (PAVISA).

– Ações, de Vigilância Sanitária, Realizadas Frente às Consideradas Necessárias ao Município.

– Cadastramento De Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária: O cadastramento dos estabelecimentos consiste na identificação e registro dos dados de interesse da Vigilância Sanitária relacionados aos estabelecimentos, serviços e atividades de interesse da saúde. Ele deverá ser realizado pelas equipes da VISA, a partir do levantamento e conhecimento da instalação ou funcionamento dos referidos estabelecimentos, serviços e atividades, no âmbito de seu território.

– Inspeção aos Estabelecimentos Sujeitos à Vigilância Sanitária: Atividade desenvolvida por profissionais capacitados e credenciados, com o objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de

valor (avaliação do risco sanitário) sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação. Atualmente os estabelecimentos de interesse da Vigilância Sanitária estão elencados na Portaria CVS 1, de 22/07/2020, atualizada em 07/04/2021, em seu ANEXO I e Plano de Ações de Vigilância Sanitária – PAVISA.

– Realização de Atividades Educativas para a População:

Promoção e realização de atividades de divulgação de temas e legislação relacionados à vigilância sanitária para a população por meio de eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais, dentre outros. As atividades serão computadas, neste procedimento, com documentos comprobatórios (certificado, folha de presença, programação, fotografia, etc.).

– Realização de Atividades Educativas para o Setor Regulado:

Promover e realizar atividades de divulgação de temas e legislação relacionados à vigilância sanitária para o setor regulado, por meio de eventos, palestras, reuniões, aulas, oficinas, peças teatrais, entre outras atividades educativas. As atividades serão computadas, neste procedimento, com documentos comprobatórios (certificado, folha de presença, programação, fotografia, etc.).

– Recebimento de Denúncias e Reclamações:

Registro de denúncias e reclamações, apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária, relativas a desvio da qualidade de produtos e serviços, fornecimento de serviço na área de saúde ou alimentos de forma inadequada, local de trabalho inadequado, vazamento de esgoto em imóveis residenciais, etc. As denúncias registradas são recebidas na secretaria da vigilância sanitária, por e-mail,

originadas na ouvidoria do SUS e ouvidoria da Prefeitura (sistema 156). Todas geram uma ficha para o devido registro da demanda e relatório das providências tomadas.

– **Atendimento de Denúncias e Reclamações:** Realização de investigação das denúncias e/ou reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância sanitária, relativas a desvio de qualidade de produtos e serviços. As investigações das denúncias e reclamações apresentadas ao serviço local de vigilância são registradas e informadas.

– **Instauração de Processos Administrativos Sanitários:** A Instauração de processo administrativo sanitário se dá a partir da constatação de irregularidade identificada pelo serviço de vigilância sanitária local, que represente uma desobediência ou inobservância aos dispositivos legais e regulamentos.

- Outras áreas de atuação:

- **Vigilância Ambiental:** conceitualmente e na prática, a vigilância em saúde ambiental procura integrar as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância em saúde ambiental é definida no Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental - SINVSA como o conjunto de ações que proporciona o conhecimento e a detecção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de identificar as medidas de prevenção e de controle de riscos ambientais relacionadas a doenças ou outros agravos à saúde. Para a execução das medidas propostas preveem-se ações integradas com outros setores e instituições.

- **A vigilância em saúde ambiental relacionada à qualidade da água para consumo humano:** Consiste no conjunto de ações adotadas

continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e às normas estabelecidas na legislação vigente, bem como avaliar os riscos que a mesma representa para a saúde humana.

As inspeções sanitárias têm como objetivo avaliar, in loco, permitindo identificar os pontos críticos de sistemas e demais soluções de abastecimento de água e fatores de risco ou perigos que possam interferir negativamente na qualidade da água para consumo humano. Atualmente são executados os programas VIGIÁGUA, PROÁGUA, SISAGUA e VIGISOLO. São realizadas mensalmente 21 coletas de água em cavaletes da SABESP para análises de cloro residual livre, turbidez, cor, flúor, PH e coliformes totais, atendendo ao Programa PROÁGUA.

- Vigilância em Saúde do Trabalhador

A área de atenção à saúde e segurança do trabalho é considerada uma das três grandes áreas de atuação do SUS. A SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO têm por objetivos a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida do trabalhador e a prevenção de acidentes e de danos à saúde advindos, relacionados ao trabalho ou que ocorram no curso dele, por meio da eliminação ou redução dos riscos nos ambientes de trabalho. A Vigilância Sanitária é responsável pelas execuções das ações em SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, aplicadas em diversas áreas, sendo nossa Pactuação voltada para as seguintes áreas: Estabelecimento de interesse à saúde; Vigilância em Saúde do Trabalhador exposto ao benzeno – VISAT; Vigilância em Saúde do Trabalhador exposto ao amianto – VISAT; Programa de Vigilância dos Acidentes de Trabalho Graves e Fatais; Programa de Toxicó

vigilância do agrotóxico; Trabalhador rural no setor canavieiro; Trabalhador da construção civil.

DIAGNOSTICO SITUACIONAL – PROBLEMAS ELENCADOS PELAS SUPERVISÕES E JUSTIFICADOS NO PPA (PLANO PLURIANUAL).

- Percentual de cobertura da Atenção Básica e Saúde Bucal nos territórios;
- Manutenção da estrutura física dos prédios das unidades de saúde;
- Reposição dos funcionários nas unidades de saúde (aposentadoria, readaptações e redução de carga horária);
- Cumprimento das metas/indicadores do Previner Brasil e outros de acordo com o Ministério da Saúde;
- Adequação de equipamentos das unidades de saúde;
- Espaço físico insuficiente da farmácia em cinco unidades de saúde;
- Falta de veículo para supervisão da rede e serviços;
- Necessidade de capacitações/educação permanente constantemente;
- Falta de articulação em rede;
- Inexistência de Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
- Aumento das demandas do Estado, para com o município (fralda, órtese, prótese, dietas);
- Falta de integração das informações (fragmentação Atenção Básica, Urgência e Emergência, Rede especializada);
- Necessidade de melhorias na comunicação com os usuários.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
SAÚDE

Avenida Washington Luiz, nº 1607
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br